Alfredo Sá

Interventor Federal no Amazonas

MENSAGEM

á Assembléa Legislativa do Estado em sua reunião extraordinaria de 15 de Dezembro de 1925.

IMPRENSA PUBLICA

MANÁOS

1925

16886

MENSAGEM

Senhores Deputados á Assembléa Legislativa

E' sempre motivo de jubilo e de esperanças para o povo amazonense a vossa reunião pelos resultados que della promanam na adopção de leis e medidas em bem da causa publica.

Esse sentimento cresce de intensidade na hora presente em que se reata a vida constitucional do Estado, restabelecendo-se o funccionamento de um de seus poderes politicos, suspenso ha mais de um anno em virtude dos acontecimentos criminosos que subverteram a ordem publica no Amazonas.

Congratulo-me, pois, comvosco pelo facto auspicioso de se iniciar em regimen de paz, de ordem e de labor a primeira sessão da nova legislatura, augurando que será ella fecunda em beneficios á collectividade.

Idéas geraes

A rebellião que estalou nesta cidade em 23 de julho do anno passado, filiada ao levante militar de S. Paulo, que visava a deposição do Presidente da Republica, attentando contra a ordem civil e os poderes constituidos da Nação, foi felizmente e em breve tempo jugulada pelas forças legaes enviadas da capital do paiz.

Não tiveram os revoltosos do Amazonas elementos em que se apoiassem para se apoderarem do Estado do Pará, como era seu objectivo, e dahi irradiarem sua acção aos demais Estados do sul, ao encontro dos egressos da ordem, da disciplina e do patriotismo que, em 4 de julho, promoveram o movimento sedicioso de S. Paulo.

Esta foi a verdadeira significação do motim de 23 de julho em Manáos, cujos promotores não visavam os sagrados interesses do povo amazonense, mas tão sómente satisfazer ambições pessoaes e paixões subalternas contra os altos poderes da Republica.

Dominada a revolta, verificou-se o desapparecimento do poder legislativo, pela renuncia de seus membros, e do poder executivo, pela recusa dos substitutos constitucionaes do governador licenciado no estrangeiro em assumir o exercicio do cargo.

Foi, então, que attendendo a essas circumstancias e ás solicitações oriundas de auctoridades superiores do Estado e do proprio povo, o senhor Presidente da Republica pediu ao Congresso Nacional auctorização para intervir no Amazonas, nos termos do numero 2 do artigo 6.º da Constituição Federal, afim de manter a forma republicana federativa.

Apresentado e approvado o respectivo projecto, foi sanccionado pelo decreto numero 4.860, de 29 de setembro de 1924, ao qual se seguiu o decreto numero 16.624, de 1 de outubro de 1924, expedindo instrucções ao Interventor Federal no Estado do Amazonas.

Nomeado em outubro para essa elevada investidura, com a qual me distinguiu a confiança do senhor Presidente da Republica, e que acceitei como um sacrificio imposto ao meu patriotismo, fui empossado em 27 do mesmo mez, partindo depois para esta cidade, onde cheguei a 2 de dezembro do anno findo, no mesmo dia assumindo o exercicio de minhas funcções. Esse acto transcorreu por entre manifestações de generoso acolhimento que me eram feitas e ao digno militar que respondia pelo expediente do go-

verno do Estado desde a prisão dos rebeldes e renuncia dos substitutos do Governador até a chegada do Interventor Federal.

Foi n'esse ambiente de jubilo popular e de confiança incontida no advento de uma nova era para o Amazonas que se inaugurou o meu governo no qual, desde o primeiro momento, declarei que contava para leval-o a bom termo com a collaboração leal e patriotica de todos os homens de bôa vontade e de todos os valores moraes do Estado, sinceramente empenhados no seu soerguimento politico, financeiro e administrativo.

Situação politica

Assumindo o governo, procurei instituir no Estado um periodo de tranquillidade, de concordia e de trabalho, precursor de uma nova phase de grandeza do Amazonas e de felicidade do seu povo, torturado por soffrimentos e angustias prolongadas que já o arrastavam aos paroxismos do desespero.

Para isso iniciei logo, com directrizes honestas de administração, esforços e negociações para se conseguir um congraçamento de que resultasse a fusão em um só partido das diversas correntes em que estava dividida a politica. Nesse elevado proposito encontrei toda bôa vontade e preciosa collaboração dos politicos de maior responsabilidade que chefiavam as forças partidarias de organização regular existentes no Amazonas. Animado por seu concurso e pelo desejo de realizar esse desiderato, que era uma imperiosa necessidade para os destinos deste grandioso Estado, tive a felicidade de ver chegarem a bom termo os entendimentos que se vinham realizando, concretizados, afinal, no accôrdo politico assignado em 12 de março do corrente anno, verdadeiro pacto de honra em que as duas gran-

des aggremiações que se defrontavam nas luctas locaes condescenderam em formar um partido unico, tendo como programma a rehabilitação do Amazonas.

Esse accôrdo que assignala um notavel acontecimento da nossa vida politica foi celebrado com grande solemnidade e regosijo popular, affluindo ao Palacio Rio Negro onde, sob os auspicios do Interventor Federal, foi elle assignado, representantes de todas as classes sociaes que o testemunharam e applaudiram porque nelle viam uma garantia de duradoura união da familia amazonense e um poderoso instrumento de prosperidade e de grandeza do Estado.

Organizado sob bases bem seguras e bem meditadas, esse accôrdo vem sendo cumprido fielmente na capital e nos municipios, por toda a parte operando-se o amortecimento das paixões e rancores politicos e largo movimento de approximação e de harmonia.

Situação financeira.

E' difficil e penoso descrever a angustiosa situação financeira do Estado, onerado de dividas, atrazado em seus pagamentos, impossibilitado de reencetal-os integralmente com os recursos proprios e, por isso, abalado profundamente no seu credito. A má politica e más finanças que o têm arruinado arrastaram-no ao desconceito de que gosa no paiz e no estrangeiro. Erros e desmandos de governos passados criaram essa situação de penuria, aggravada com a depreciação dos principaes productos naturaes de exportação de que tirava o Estado as rendas necessarias ás suas despesas. E' obra ingente e demorada a restauração das finanças estaduaes e só um longo periodo de administração economica, profundamente honesta, la-

boriosa e energica, poderá realizal-a. Poude apenas inicial-a a Intervenção Federal no curto espaço de tempo de seu governo, cujo esforço veio demonstrar de maneira positiva que o Estado possue recursos sufficientes para suas despesas ordinarias. E este é um dos principaes resultados da Intervenção Federal: deixar patente que o Amazonas póde se governar e tem meios de attender a todos os seus serviços publicos. A receita arrecadada em cada exercicio, como aconteceu no corrente anno, provê folgadamente ás despesas correspondentes, permittindo ainda vultosos pagamentos, pela verba de exercicios findos, de debitos de annos anteriores. E' o que se tem verificado no periodo da Intervenção Federal.

Quando assumi a administração em 2 de dezembro de 1924, encontrei em cofre apenas a somma de 1:490$000 e os pagamentos desse anno ao funccionalismo activo feitos somente até o mez de junho, inclusive, não se fallando nos inactivos, aos quaes nenhum pagamento se fizera. Esses atrazos provêm de muitos annos já, tendo, por isso, os funccionarios activos e inactivos avultados creditos no Thesouro.

Enfrentando com devotamento e decisão a afflictiva situação que encontrei, voltei logo minhas vistas para uma vigilante fiscalização e rigorosa arrecadação das rendas publicas, evitando deste modo sua evasão que se operava no Estado por processos multiformes de fraude.

Convergi minha attenção para a Recebedoria desta capital, apurando logo dois grandes abusos com que se illudiam prescripções das leis fiscaes: a ausencia do representante do fisco no beneficiamento (corte) da borracha feito em armazens particulares, contra disposição expres-

sa de lei, e a adopção de um hectolitro de 112 *litros* em que era medida a castanha para os effeitos do pagamento do imposto de exportação.

Auctorização dada por forma irregular á Recebedoria instituiu o primeiro desses abusos, sendo que o segundo vinha sendo inadvertidamente tolerado desde tempos anteriores.

Restabeleci logo o preceito da lei que exige a presença do fisco no beneficiamento da borracha e mandei observar a medida exacta na exportação da castanha.

Outra providencia que adoptei logo foi a de dar cumprimento á disposição legal sobre a organização das pautas para cobrança dos impostos de exportação dos productos amazonenses.

Encontrei-a sendo feita pela Associação Commercial, entidade estranha á administração e naturalmente impropria para esse mistér por ser composta de elementos do commercio exportador, quando, de accordo com a lei numero 1.216, de 3 de dezembro de 1923, artigo 3.º, em vigor, e com as bôas praticas administrativas, deve ella ser organizada pela repartição fiscal competente, que é a Recebedoria de Rendas Publicas.

Volvi tambem minha attenção para as Mesas de Rendas e Collectorias e respectivos postos fiscaes no sentido de tornar effectivos a remessa de balancetes e recolhimento de saldos no fim de cada mez, de vez que estava inveterado o abuso, por parte de algumas agencias fiscaes, de demorarem mezes e annos em cumprir essa obrigação legal.

Apertando a fiscalização nessas agencias e apurando a incapacidade de muitos serventuarios das mesmas, substitui e exonerei varios

dentre elles, collocando em suas vagas pessôas mais capazes e idoneas.

Para inspecção permanente dessas estações fiscaes e repressão do contrabando inveterado na sahida dos productos do Estado, criei o corpo de fiscaes de rendas ambulantes, dividindo o Estado em seis zonas para séde de cada um delles.

Essas medidas deram resultado immediato, attestado no augmento das rendas de quasi todas as repartições fiscaes, cujo numero foi alterado, quer pela criação de novas, quer pela suppressão de outras, quer por transferencias de algumas sédes, conforme o exigiam as conveniencias do serviço.

Com essas providencias consegui arrecadar numerario sufficiente para regularizar a situação vexatoria que encontrei, tendo podido, dentro de poucos dias, pagar o mez de novembro de 1924 e dahi por diante trazer em dia, até hoje, o pagamento ao funccionalismo activo: consegui tambem pagar ao mesmo funccionalismo os mezes de julho a outubro de 1924, liquidando assim todo esse anno.

Quanto aos funccionarios inactivos, paguei-lhes tambem o mez de dezembro do anno passado e puz em dia seu pagamento no corrente anno, estando elles recebendo no fim de cada mez, como os activos.

Alem disso, tenho tido recursos para pagar tambem perto de dois mil contos de exercicios findos e despesas de outras verbas orçamentarias e para acudir com promptidão ás obras de reparo e conservação dos proprios do Estado, como sejam os edificios publicos, pontes, estradas e outros, que encontrei em ruinas.

Situação economica. Continuam ainda sendo unicos factores economicos da riqueza do Estado os seus productos naturaes, representados principalmente pela borracha, pela castanha, pela balata, pelo guaraná, pelo pirarucú, pela madeira e pelas sementes oleaginosas.

O despovoamento do Estado é ainda a principal causa da falta de desenvolvimento da industria agricola e pastoril, pouco ou quasi nada produzindo o Amazonas, mesmo para suas necessidades internas.

A agricultura permanece em abandono por quasi toda parte e só na região do Rio Branco e do baixo Amazonas vae tendo algum desenvolvimento a industria pastoril.

A difficuldade de transporte, pela tarifa elevada dos vapores e mesmo pela deficiencia destes para um serviço regular, as endemias locaes, a falta de estradas de rodagem e outros factores physicos vão sendo entrave ao desenvolvimento da producção do Estado que, entretanto, na agricultura terá um dia seu mais poderoso elemento de riqueza e prosperidade, dada a feracidade maravilhosa de suas terras. Como São Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, em que tem tomado vulto grandioso a lavoura de cereaes, algodão, canna, fumo e outros productos agricolas, figurando como auxiliares do café na massa da riqueza desses Estados e no volume de sua exportação, o Amazonas terá sua independencia economica no dia em que, povoando seu solo, o tiver coberto de culturas daquelles generos e mais de cacáo e de todos que tão bem se aclimam em suas terras.

Povoamento e viação, tambem no Amazonas são problemas vitaes, delles dependendo seu desenvolvimento agricola e pastoril, sendo op-

portuno recordar que "povoar é saber governar", consoante lemma seguido pela Republica Argentina.

Administração publica.

Não encontrei no Estado, ao assumir o governo, normas regulares de administração. Desordem nos serviços, falta de unificação de seus diversos departamentos, affrouxamento dos deveres do cargo no funccionalismo, praticas viciosas nos trabalhos internos das repartições, defeituavam e tiravam a efficiencia do apparelho administrativo que regula e movimenta todos os negocios e assumptos de interesse publico. Era isso uma consequencia da desorganização geral interna em que se debatia o Estado e na qual não havia direitos a respeitar e nem deveres a cumprir. E' bem conhecida essa situação de angustia e de desnivel moral para que me poupe ao penoso encargo de vol-a descrever e repetir.

Foi dos primeiros actos de meu governo estabelecer ordem e disciplina no serviço publico e para esse fim expedi logo um decreto em que, attendendo á necessidade e conveniencia de unificar a acção administrativa nas diversas repartições estaduaes, subordinei-as todas á Secretaria Geral do Estado, pois eram autonomas e se entendiam directamente com o Governador.

Mais tarde expedi o regulamento da Secretaria Geral em que dei forma definitiva a essa nova organização, compondo-se ella das diversas directorias pelas quaes está dividido o serviço publico.

Subordinados ás disposições desse regulamento, têm sido expedidos outros, dando melhor organização á Directoria do Thesouro Publico, Recebedoria de Rendas, Directoria de Terras, Directoria de Instrucção Publica e Directoria de

Aguas e Exgottos. Essa remodelação administrativa, já em plena execução nas respectivas repartições, tem dado os melhores resultados, pois simplifica e methodiza os serviços publicos, define melhor as responsabilidades dos empregados, de par com a garantia de seus direitos, e provê mais efficientemente aos interesses do Estado.

Expedi tambem regulamento para o lançamento e arrecadação do imposto de consumo sobre bebidas alcoolicas e tabaco, dando execução á lei numero 1.212, de 20 de outubro de 1923, e para cobrança e arrecadação do imposto de industrias e profissões, em que havia as mais sensiveis faltas, principalmente nos lançamentos e na classificação e tabellas dos contribuintes.

Referentes tambem á administração do Estado são as providencias de ordem fiscal que adoptei e a que já alludi em capitulo anterior.

Vem de molde mencionar o acto que logo expedi suspendendo a cobrança do imposto sobre os vencimentos do funccionalismo publico, constante do artigo 1.º, numero 34, da lei orçamentaria numero 1.216, de 3 de dezembro de 1923, acto que me pareceu de rigorosa justiça não só por não serem exagerados os vencimentos do funccionalismo estadual como por não ser licito á administração mandar fazer este desconto quando não era pontual nos pagamentos aos empregados publicos.

Apezar de figurar esse imposto na receita do Estado representando uma renda de .... 420:000$000, nenhum abalo produziu sua suppressão, o que prova ainda mais o acerto da medida e a inutilidade e injustiça de semelhante tributação.

Manteve-se inalteravel em todo o Estado a ordem publica no periodo da Intervenção Federal. **Ordem publica**

O ambiente criado pelo movimento sedicioso irrompido nesta capital em 23 de julho do anno findo, com ramificações pelo interior, dando aos inimigos da lei ensejo para se apossarem de posições a que nunca attingiriam dentro do regimen da ordem e do aproveitamento dos valores e das capacidades, era ainda no periodo da Intervenção Federal de molde a se expandir em manifestações antipatrioticas, hostis á legalidade e aos seus mais eminentes representantes na Republica.

Nessa situação, a Policia Civil teve de redobrar de actividade no sentido de fazer cessar de vez taes movimentos, já organizando um corpo de investigadores, que assignalados serviços tem prestado, já exercendo contra aquelles pruridos demagogicos vigilancia severa e permanente, de modo a não permittir quaesquer demonstrações de caracter publico offensivas ás auctoridades constituidas.

Assim, o grupo já reduzido de individuos que traziam ainda o enthusiasmo dos dias da mashorca minguou ainda mais, voltando a cidade ao trabalho, á tranquillidade e á paz.

A administração nessa athmosphera favoravel poude entrar no regimen das reformas que tão necessarias se faziam, obtendo os resultados magnificos que se affirmam no respeito e no prestigio das auctoridades e na nova organização dos serviços policiaes.

Durante o periodo de 2 de dezembro do anno passado até agora, diversos movimentos grevistas foram ensaiados e realizados nesta capital,

todos evitados ou terminados graças á intervenção calma e prudente da Policia.

Duas tentativas de perturbação da ordem occorreram ultimamente em Manáos, promovidas por individuos sem escrupulos, elementos profissionaes da desordem e da anarchia, ambiciosos vulgares das posições de que foram apeados com a volta do regimen da legalidade ao Amazonas. A primeira dessas tentativas deu-se por occasião da chegada dos officiaes revoltosos que vieram a esta capital responder a processo perante o juiz federal e a segunda quando da chegada da familia de um dos mesmos officiaes. Em ambas a acção policial se fez sentir energica e rapida, effectuando-se a prisão dos cabecilhas do movimento e restabelecendo-se a ordem, cuja perturbação era pretendida.

A não serem esses factos mais culminantes, nada mais occorreu digno de registo, nem mesmo por occasião do pleito eleitoral de 1.º de novembro.

Deram-se durante o anno apenas simples casos policiaes, naturaes e communs em toda parte, sendo digno de nota que no vasto municipio da capital só se procedeu a um inquerito policial por crime de homicidio.

No interior, egualmente, onde em sua maioria os cargos de delegados de policia são occupados, em commissão, por officiaes da Força Policial do Estado, a não serem os incidentes communs, nada de anormal occorreu que mereça relevo.

Thesouro Publico.

Por decreto n. 1, de 5 de dezembro de 1924, ficou o Thesouro Publico subordinado á Secretaria Geral do Estado, com toda sua acção contrastada pelo respectivo secretario.

Esta providencia trouxe a vantagem de collocar os serviços do Thesouro em perfeita communicação com todos os outros departamentos do Estado. O secretario geral do Estado, que superintendente todo o serviço de despesa, está em relação directa com todos as dependencias da administração auscultando-lhe as necessidades e distribuindo com criterio e acerto os recursos do Estado. E' evidente que essa alta auctoridade, que collabora com o Governador nas questões mais intrincadas da administração, inteirada do movimento do Thesouro, pode desenvolver, na raia de suas funcções, agora ampliadas pela nova regulamentação, trabalho mais efficiente e mais proveitoso.

Imposto sobre vencimentos dos funccionarios.

Por decreto n. 4, de 5 de dezembro de 1924, resolveu o governo suspender o imposto sobre vencimentos do funccionalismo publico. As taxas dessa tributação, que gravavam os vencimentos dos servidores do Estado na razão de 15 % até 400$000 e 20 % sobre os que excedessem essa quantia, representavam para elles um pesado sacrificio. A suppressão desse imposto produziu o melhor effeito animando os funccionarios a trabalharem com mais dedicação ao serviço publico.

Imposto Territorial

O imposto territorial até o dia 8 de janeiro do corrente anno era arrecadado por collectores especiaes que percebiam 50 % da importancia que arrecadavam, absorvendo, assim, metade da respectiva receita. A 9 de janeiro proximo passado foi baixado o decreto n. 12 que, dispondo sobre esse serviço, o attribuiu á Recebedoria de Rendas, na capital, mediante a remuneração de 25 %, contados sobre a arrecadação, aos empre-

gados que forem designados para o serviço de lançamento, ficando a cobrança no interior a cargo das collectorias e mesas de rendas, com a gratificação de 50 °|°, mas com o encargo de processarem á sua custa os lançamentos e pagarem os prepostos que empregarem nesse serviço.

Entendido que a maior parcella do imposto territorial é paga na capital, percebe-se facilmente a economia que essa providencia vem trazer, ao Estado, ao mesmo passo que facilita o serviço, que sendo feito pelas estações ordinarias de arrecadação fica sujeito a melhor fiscalização e mais exactidão e segurança.

Reducção de porcentagem de Collectorias.

Sobre as arrecadações do imposto de exportação dos productos procedentes dos municipios de São Felippe e Floriano Peixoto, effectuadas pela Recebedoria, abonavam-se aos collectores a porcentagem de 25 °|°. O intuito desta gratificação era fazer com que os collectores dessa região, onde campeia o contrabando, encaminhassem para esta capital os generos sujeitos a impostos, cohibindo-lhes o desvio.

A remuneração, porém, era excessiva. Verificava-se, no fim de cada exercicio, que a arrecadação soffria uma diminuição maior do que aquella que lhe adviria dos contrabandos que se passassem ali.

Exercida mais severa fiscalização pela acção directa do Thesouro sobre collectores e contribuintes, ficaram aquelles obrigados a cumprir melhor o seu dever e estes mais difficultados na pratica da fraude.

Poude-se, então, diminuir para 5 °|° a porcentagem que se abonava aos collectores de São Felippe, Floriano Peixoto e Bocca do Yaco, resultando para o Estado um lucro consideravel.

Esta providencia foi tomada por decreto n. 19, de 11 de fevereiro deste anno. Posteriormente, por decreto de 10 de março, sob n. 26, foram supprimidas as collectorias de Floriano Peixoto e Bocca do Yaco, que foram substituidas pela collectoria unica da Bocca do Acre, com sensiveis vantagens para o serviço e grande economia para o Estado.

Collectoria do Nhamundá.

Para maior facilidade na cobrança e fiscalização de impostos, foi desannexada da Mesa de Rendas de Parintins a ilha Affonso de Carvalho, criando-se ali uma estação fiscal que tomou o nome de Collectoria de Nhamundá. Com apparelhamento simples e barato está esta nova repartição funccionando com vantagens para o Estado na percepção de suas rendas e facilidade para os contribuintes que se poupam a grandes viagens para pagamento de seus impostos.

Imposto sobre bebidas alcoolicas e tabaco.

O regulamento que baixou com o decreto n. 28, de 12 de março ultimo, veio regularizar definitivamente a arrecadação do imposto de consumo de bebidas alcoolicas e tabaco do Estado.

Esta fonte de receita publica nunca chegou a produzir a importancia que della se poderia esperar, porque, mal regulamentada, a cobranca do imposto provocava sempre reclamações da parte dos contribuintes que iam até o judiciario acabando por ganhar contra o Estado as acções que propunham em relação a este assumpto.

Hoje, felizmente, vai o serviço em boa ordem, sem reclamação alguma, perfazendo apreciavel parcella da receita do orçamento.

A taxa sobre garrafa de vinho de mesa e cerveja foi reduzida de $600 para $200 (decreto n. 44, de 22 de maio); a de litro ou fracção de

litro de alcool, bebidas alcoolicas fabricadas no Estado, e do kilogramma de tabaco, tambem ficaram pagando $200 (decreto n. 46, de 2 de junho do mesmo anno).

Collectoria de Maués

De renda relativamente vultosa, a collectoria de Maués se enquadra numa situação de excepção em confronto com as demais estações fiscaes do Estado. Quando a porcentagem minima pelo serviço de arrecadação era paga aos exactores na razão de 30°|°, a collectoria de Maués, cuja arrecadação ascendeu em 1924 a Rs. 107:837$115, dava ao respectivo collector um rendimento de..... 32:351$133, que a simples golpe de vista representa verdadeira prodigalidade.

Verificado este facto, em occasião como esta em que a pobreza do Estado não comportava taes liberalidades, foi por decreto n. 30, de 30 de março deste anno, reduzida a 10 °|° a porcentagem de 30 °|° que continuava sendo abonada ao collector pelo serviço de arrecadação.

Com boa economia para a Fazenda, vão sendo actualmente desempenhados em perfeita ordem os serviços d'essa collectoria.

Borracha Crepe.

Por decreto n. 33, de 18 de abril do corrente anno, foi estabelecida na pauta do imposto de exportação uma nova classificação para a borracha sujeita á tributação do Estado.

A gomma elastica, beneficiada com a refinação ou lavagem, designada por borracha crepe, passou a ter preço especial, distincto do das outras especies desse producto, para o effeito da incidencia do imposto. E' que a borracha crepe, valendo mais do que as diversas outras qualidades de borracha bruta, estava figurando como fina para os effeitos do imposto de exportação.

Sendo esse imposto *ad valorem*, cumpria ao fisco conhecer o verdadeiro preço de cada genero de exportação.

Foi assim que se verificou a necessidade de distinguir a borracha crepe, de valor mais elevado, entre todas as outras especies.

Mais tarde, averiguando-se que grande parte de borracha assim preparada sahia do Amazonas como oriunda do Acre, dos Estados limitrophes e dos paizes visinhos, por essa manobra procurando-se subtrahil-a ao imposto que sobre ella incide, foi baixado o decreto numero 45, de 2 de junho ultimo, considerando amazonense, para os effeitos do imposto, toda a borracha crepe.

Fundamentos irretorquiveis desse acto são os seguintes: a) a operação desse beneficiamento, realizado em uzinas, transforma industrialmente o producto, que perde sua qualidade primitiva de borracha bruta para tornar-se em especie differente, muito mais valorizada, pela maior facilidade de seu aproveitamento na manufactura de varios artefactos; b) não ser possivel distinguir-se a origem do producto depois desse beneficiamento; c) a transformação por que passa a borracha bruta para dar o producto denominado borracha crepe, é verdadeiro processo industrial executado com machinismos apropriados, em uzinas tambem adequadas a esse fim.

Qualquer que seja sua procedencia, a borracha assim transformada incorpora-se á riqueza do Estado, á massa de sua producção, devendo, por isso, submetter-se á tributação especificada em lei.

A expedição desse decreto dirimiu as discussões e controversias a que se apegavam contu

mazes e inveterados defraudadores do fisco para subtrahir a borracha crepe ao pagamento da tributação devida ao Amazonas. Hoje esse typo novo de borracha tem sua collocação na pauta pelo valor que alcança no mercado, auferindo della o Estado os impostos que em realidade devem graval-a. E folgo de registar que tambem na pauta da Alfandega já teve ingresso com preço mais elevado este typo de nossa borracha.

Fiscalização de rendas.

Por decreto numero 49, de 9 de junho transacto, foi dividido o Estado em seis circumscripções fiscaes para o effeito de ser exercida maior e mais severa vigilancia sobre as estações fiscaes do interior e sobre os contribuintes dos diversos municipios do Estado. Collocado um funccionario zeloso e capaz á frente de cada uma dessas circumscripções de fiscalização, foram expedidas a esses agentes instrucções urgentes e mais necessarias ao serviço, que começou logo a produzir os melhores resultados, e hoje, collectores e contribuintes sujeitos á immediata fiscalização, estão mais solicitos nos seus deveres e menos ousados nos seus assaltos ao erario publico.

O decreto numero 49 está hoje consolidado no regulamento do Thesouro Publico e a fiscalização se faz regular e efficientemente.

Exploração de riquezas naturaes do Estado.

Na intenção de reprimir a exploração de productos naturaes do Estado, que se fazia em terras devolutas, enriquecendo particulares, com grande prejuizo do patrimonio publico, foi baixado o decreto numero 53, de 23 de junho proximo findo, determinando a apprehensão desses productos e sua venda em hasta publica para ser o preço recolhido ao Thesouro, facultando-se ao interessado a restituição dos productos appre-

hendidos mediante o pagamento de uma multa pecuniaria de 20 % sobre o valor dos mesmos, conforme a pauta vigorante.

Esta medida tem produzido excellente effeito, maximé depois que decreto posterior veio facilitar a venda de terras.

Os delapidadores da riqueza publica começaram logo a adquirir as propriedades em que trabalhavam, augmentando sensivelmente a renda proveniente de venda de terras.

Por outro lado, o valor desse dispositivo tem-se notado no amparo que elle veio prestar ás fontes da industria extractiva, agora mais zeladas e tratadas com mais carinho, porque passando a constituir patrimonio individual de cada industrial, incorporou-se á fortuna particular delles, entrando a ser objecto de cogitação a conservação dessas riquezas, até aqui devastadas e destruidas vandalicamente pelos invasores.

A renda proveniente da venda de terras apparece no balanço de 31 de outubro na importancia de 539:410$874, quando em egual epoca do anno de 1924 não excedeu de 114:696$072.

Revisão do lançamento dos impostos estaduaes.

Apezar dos esforços empregados no serviço de lançamento dos impostos estaduaes, não foi possivel realizal-o com mais rigor e perfeição. Feito na quadra mais penosa do governo da Intervenção, quando não conhecia, ainda o Amazonas e suas difficuldades, o lançamento do imposto de industria e profissões, que é o mais importante delles, comquanto muito augmentado em seu algarismo total que subiu a 595:820$300 sobre 397:458$700 do anno passado, deixou muito a desejar.

Por isso, verificados varios erros e enganos nas collectas, baixou o governo o decreto n. 59,

determinando, a 21 de julho, revisão geral de todos os lançamentos.

Este trabalho vae-se fazendo regularmente, já se tendo registado um augmento de 53:966$900 resultante da revisão e rectificação de muitas tributações e de diversos lançamentos novos. Desta parcella, uma grande parte já foi recolhida pelos devedores estando a outra sob prazos, mas em via de ser tambem liquidada, porque têm sido muito poucas as reclamações.

Despachantes das Mesas de Rendas.

Por decreto n. 64, de 4 de agosto, foram criados dous logares de despachantes geraes para cada uma das Mesas de Rendas de Itacoatiára e Parintins. Esta medida veio garantir os interesses do fisco nessas localidades, definindo, como convem, a responsabilidade das pessoas que se apresentam ás estações fiscaes para effectuarem despachos de generos sujeitos a imposto de exportação. Alem dessa vantagem, a criação de logares de despachantes nas Mesas de Rendas beneficiou o commercio das duas cidades acima referidas, que agora pode ter seus serviços feitos por agentes idoneos e garantidos.

A fiança desses novos despachantes foi fixada em Rs. 5:000$000, pelo decreto n. 65, do mez de agosto.

Pauta diaria para cobrança dos impostos na capital.

Devido á grande oscillação de preços do nosso principal genero de exportação, que é a borracha, oriunda da concorrencia dos diversos mercados desse producto e das variações cambiaes nos ultimos tempos, resolveu o governo determinar que se organizassem, para a capital, pautas diarias para cobrança dos impostos de exportação devidos ao Estado.

Esta determinação, que foi feita pelo decreto n. 68, de 12 de julho, fundamentada no intuito de resguardar os interesses do Estado, vem produzindo optimos resultados não só para o fisco como tambem para o commercio, que pode firmar-se melhor em suas operações em caso de baixa dos preços, que são contemplados diariamente na pauta, sem retardar as transacções de uma semana para outra.

Para o interior do Estado ficou mantida a pauta semanal, o que nenhum inconveniente apresenta, por ser pequeno o commercio, além de que a pauta diaria não poderia ser adoptada no interior por deficiencia de vias de communicação.

Nova classificação da madeira nas pautas de exportação.

A classificação da madeira em relação aos preços, para pagamento do imposto de exportação, era uma velha aspiração do commercio. A entrada desse producto em pauta, com um só valor para todas as especies, criava serios embaraços aos negociantes exportadores, que muitas vezes se viam impossibilitados de vender certas qualidades de madeira por não comportar seu pequeno preço o gravame do imposto.

Hoje as madeiras, classificadas em quatro grupos, têm o seu porcento de imposto contado em relação ao seu real valor, podendo o commercio operar folgadamente.

Esta medida, determinada por decreto n. 87, de 18 de setembro ultimo, representa valioso serviço ao commercio de madeira, um dos mais florescentes do Estado.

Cobrança da divida activa pelas estações fiscaes.

Uma praxe grandemente prejudicial aos interesses fiscaes do Estado era a que se adoptava de não se *acceitar* pagamento de divida activa

senão por intermedio do Contencioso Fiscal. Essa maneira de difficultar a arrecadação dos impostos atrazados fazia converter em incobravel muitas parcellas de impostos devidos por contribuintes do interior de quem o Contencioso não chegava a receber e que, espontaneamente, não se abalançavam vir á capital sómente para satisfazer seus compromissos para com o Thesouro.

Hoje, em virtude do decreto n. 89, de 22 de setembro p. passado, estão as estações fiscaes com a attribuição de cobrar amigavelmente a divida activa.

Os exactores interessados na cobrança envidarão todos os esforços no sentido de arrecadarem as maiores sommas amigavelmente e isto diminuirá em muito o vulto das inscripções no Thesouro. E' de se esperar que a partir do proximo anno sejam em numero muito menor os contribuintes remissos.

Reforma do Thesouro Publico.

Por decreto n. 90, de 23 de setembro findo, foi dada nova regulamentação ao Thesouro Publico do Estado.

Apanhando cuidadosamente todas as necessidades dos serviços de fazenda, consolidando as doutrinas postas em pratica pela Intervenção, no sentido de melhorar os processos e methodos de serviço até aqui adoptados, em sua maioria obsoletos e defeituosos, o novo regulamento do Thesouro Publico veio preencher uma lacuna e satisfazer uma necessidade urgente dos serviços affectos a este importante departamento.

Encampando a Recebedoria de Rendas, que ficou sendo uma dependencia directa do Thesouro Publico, subordinando os trabalhos internos das repartições de Fazenda á orientação unica do

director do Thesouro, centralizando todas as ordens e providencias nessa mesma auctoridade, o novo regulamento imprimiu aos serviços fiscaes mais presteza e mais segurança, definindo melhor as responsabilidades dos que nelle se occupam, com maiores garantias dos interesses do Estado.

A contabilidade publica passou por uma reforma radical que veio collocal-a em condições de se poder prestar melhor a seus fins, remodelando-se, tambem, o processo de pagamentos aos funccionarios publicos, a forma de inscripção e pagamento de creditos, o desempenho dos encargos da Thesouraria, etc.

O Contencioso Fiscal tambem soffreu alteração na parte de seus serviços, ficando melhor definidas suas attribuições e o modo de desempenhal-as.

Póde-se dizer que o Thesouro Publico, com a reforma por que passou, tem hoje os seus serviços inteiramente em ordem, podendo ser comparado aos mais bem apparelhados departamentos congeneres do Paiz, no desempenho de suas multiplas funcções.

—Postas em pratica todas estas providencias e fiscalizada rigorosamente a sua execução, sentiram-se logo seus primeiros effeitos.

As rendas do Estado começaram immediatamente a apresentar augmento, excedendo em muitos dos seus titulos orçamentarios as previsões feitas; as novas fontes de receita, criadas pelo governo vieram cobrir o deficit orçamentario resultante do desequilibrio da receita com a despesa; os pagamentos passaram a ser feitos regularmente, em dia; a divida passiva, na parte de vencimentos atrazados do funccionalismo publico, principiou a ser amortizada, pagando-

se todo o anno de 1924 e muitos mezes dos exercicios atrazados, etc.

Discrimino adiante nossa situação economica e financeira á luz do balanço levantado a 31 de outubro proximo findo.

Para termo de comparação observo que do orçamento do anno passado, cuja receita prevista era de 7.991:200$000, a que corresponde um duodecimo de 665:850$000, só se arrecadaram nos primeiros onze mezes 7.277:358$817 ou seja um duodecimo de 661:532$619, inferior á previsão, já de si insufficiente.

Pelo mesmo orçamento do anno p. findo, que foi prorogado para o corrente exercicio, vou separar a parte referente a dezembro de 1924, comprehendido o trimestre addicional, e sommar depois as arrecadações do corrente anno para dar o movimento no periodo da Intervenção Federal:

Importancia da arrecadação do mez de dezembro e do trimestre addicional, pertencente a 1924	831:281$442
Idem dos dez primeiros mezes de 1925	8.900:148$495
Total	9.731:429$937

A este total corresponde um duodecimo de 884:675$449, que excede em 218:825$449 á previsão e em 223:142$830 ao duodecimo da arrecadação de 1924, no periodo anterior á Intervenção. Si considerarmos somente o exercicio de 1925, teremos um duodecimo de 890:014$849, que excedeu em 224:164$849 á previsão, e em

228:482$230 ao duodecimo da arrecadação do anno passado, anterior á Intervenção.

Confrontados os totaes, encontramos para os dez primeiros mezes deste anno um excesso de 2.284:822$305, sobre egual periodo do anno passado, em que a arrecadação, tomada a media por duodecimos, foi de 6.615:326$190.

São confortadores estes algarismos, mormente attendendo-se a que no movimento deste anno, que elles representam, só está a parte do Estado, tendo sido o seguinte o movimento das contas de depositos:

Intendencias Municipaes	1.575:014$907
Estado de Matto Grosso......	823:044$665
Diversos depositos	111:955$937
Monte-pio	160:901$264
	2.670:916$773

No periodo decorrido de dezembro do anno passado ao fim do trimestre addicional, tiveram estas contas:

Intendencias Municipaes	132:328$903
Estado de Matto Grosso......	49:789$910
Diversos depositos	6:821$816
Monte-pio	42:864$707
	231:805$336

que sommados á parte correspondente a este anno, até outubro, inclusive, dão 2.902:722$109.

Na despesa, o movimento registado foi o seguinte:

Importancia despendida do mez de dezembro de 1924 até o fim do trimestre addicional ..... 984:865$425
Idem dos dez primeiros mezes de 1925.................. 7.026:591$570

8.011:456$995

Movimento de fundos.

Na situação relativamente lisongeira a que chegou o Estado e tendo em vista a amplitude dos poderes que me conferiram as instrucções baixadas pelo Governo Federal para regular a Intervenção no Amazonas, operou a administração, por meio de decretos, o seguinte movimento nos fundos publicos:

a) *Abertura de creditos especiaes*

Para occorrer ás despesas com serviços urgentes que não tinham dotação no orçamento, foram abertos creditos especiaes:

Pelo decreto n. 13, de 6 de janeiro, para custeio do Serviço Sanitario, restabelecido.	40:800$000
Pelo decreto n. 32, de 7 de abril, para pagamento de juros e resgate de apolices	10:000$000
Pelos decretos ns. 43 e 73, de 19 de maio e 28 de agosto, respectivamente, para conclusão das obras do Grupo Escolar "Presidente Bernardes"	100:000$000
Pelo decreto n. 52, de 16 de junho, para o serviço de Prophylaxia Rural, conforme accordo celebrado entre o Estado e a União em 23 de abril.......	283:540$000

Pelo decreto n. 72, de 28 de agosto, para desobstrucção do canal de Pacatuba	25:000$000
Pelo decreto n. 82, de 11 de setembro, para fiscalização do Gymnasio Amazonense	6:000$000
	475:340$000

b) *Creditos supplementares*

As verbas de "Exercicios Findos" e "Eventuaes", sobrecarregadas de despesas superiores ás suas forças, foram logo esgotadas tornando-se necessario suppril-as, de modo a poderem cobrir os pagamentos determinados e que deviam correr obrigatoriamente por ellas. Para este effeito foram abertos creditos supplementares:

a) Para a verba "Exercicios Findos":

— por decreto n. 83, de 11 de setembro	500:000$000
— por decreto n. 98, de 30 de outubro	300:000$000

b) Para a verba "Eventuaes":

— por decreto n. 42, de 12 de maio	100:000$000
— por decreto n. 55, de 4 de julho	100:000$000
— por decreto n. 67, de 11 de agosto	50:000$000
— por decreto n. 92, de 2 de setembro	100:000$000
	1.150:000$000

c) *Transposições de verbas*

Da verba "Eventuaes" transpuzeram-se as seguintes parcellas:

Para a verba "Reparo e conservação de proprios do Estado":

— decreto n. 42	50:000$000	
— decreto n. 67	50:000$000	
— decreto n. 92	50:000$000	150:000$000

Para a verba "Construcção e conservação de estradas e pontes":

— decreto n. 55	50:000$000
	200:000$000

d) *Supprimento de exercicio*

Nos primeiros dias de janeiro deste anno, faltou, no Caixa de 1925, numerario para occorrer a despesas urgentes deste exercicio. Tomou-se, então, a providencia de transferir do Caixa de 1924 a importancia necessaria, o que foi feito na cifra de Rs. 248:360$349.

Mais tarde, esgotado o saldo de 1924, quando as despesas de 1925 se achavam todas satisfeitas pela arrecadação já effectuada, verificou-se a necessidade de fazer-se a operação inversa. E o Caixa de 1925 suppriu o de 1924 com Rs. ...... 190:000$000.

Deu-se, porem, que essa importancia de 190:000$000 não chegou a ser totalmente despendida, resultando do encerramento do Caixa de 1924, a 31 de março, ultimo dia do periodo addicional, uma sobra que passou para o corrente anno de Rs. 58:360$349.

...ÃO NACIONAL
BL

Desse jogo de algarismos resultou o natural augmento da Receita e Despesa dos dois exercicios, em virtude da indispensavel escripturação das portarias e guias com que os dinheiros sahiam de um Caixa e entravam em outro. Mas esta operação feita somente na Contabilidade não alterou os algarismos fundamentaes da arrecadação realizada nem da despesa effectuada.

SYNOPSE DA RECEITA NO PERIODO DA INTERVENÇÃO FEDERAL

Renda do Estado:		
— de 1924 . . .	831:281$442	
— de 1925 . . .	8.900:148$495	9.731:429$937
Renda do Monte-pio:		
— de 1924 . . .	42:864$707	
— de 1925 . . .	160:901$264	203:765$971
Renda das Intendencias:		
— de 1924 . . .	132:328$903	
— de 1925 . . .	1.575:014$907	1.707:343$810
Depositos:		
— de 1924 . . .	6:821$816	
— de 1925 . . .	111:955$937	118:777$753
Estado de Matto-Grosso:		
— de 1924 . . .	49:789$910	
— de 1925 . . .	823:044$665	872:834$575
		12.634:152$046

Levando-se em conta o saldo encontrado em caixa no dia 2 de dezembro de 1924, em que a Intervenção Federal assumiu o governo do Estado, teremos as parcellas acima, augmentadas da seguinte maneira:

Arrecadação do Estado no periodo da Invenção	9.731:429$937	
Importancia pertencente ao Estado encontrada em Caixa .	1:498$211	9.732:928$148
Saldo da arrecadação por conta das Intendencias no periodo da Intervenção	1.707:343$810	
Importancia pertencente ás Intendencias encontrada em Caixa	139:111$678	1.846:455$488
Depositos effectuados no periodo da Intervenção	118:777$753	
Idem, encontrados em Caixa	35:264$000	154:041$753
Arrecadação para o Monte-pio no periodo da Intervenção .		203:765$971
Arrecadação por conta do Esta-		

do de Matto Grosso, no periodo da Intervenção	872:834$575	
Importancia encontrada em Caixa, pertencente ao Estado de Matto Grosso	6:245$539	879:080$114
Total		12.816:271$174

A despesa do Estado, como era natural, foi feita na razão de sua receita, á medida de suas necessidades.

Não havendo dotações orçamentarias bastantes para diversos serviços urgentes, tratei logo de augmentar as respectivas verbas ou abrir creditos extraordinarios, como convinha á situação excepcional que atravessamos.

Cumpre-me agora informar a maneira como se despenderam os dinheiros publicos no periodo abrangido por esta breve exposição.

No periodo da Intervenção foram os seguintes os dispendios effectuados:

Por conta do Estado:

— em 1924 . .	984:865$425	
— em 1925 . .	7.026:591$570	8.011:456$995

Por conta do Monte-pio:

— em 1924 . .	33:889$245	
— em 1925 . .	326:737$000	360:626$245

Por conta das Intendencias:

— em 1924 . .	108:039$893	
— em 1925 . .	1.063:225$431	1.171:265$324

Por conta de depositos:

— em 1924 . .	$	
— em 1925 . .	81:820$824	81:820$824

Por conta de Matto-Grosso:

— em 1924 . .	60:051$294	
— em 1925 . .	727:366$503	787:417$797
		10.412:587$185

Comparados os algarismos da Receita arrecadada com os da Despesa effectuada, apparece:

Arrecadação total do periodo da Intervenção	12.816:271$474
Despesa feita no mesmo periodo	10.412:587$185
Saldo	2.403:684$289

Assim distribuido:

Do Estado:

—em cofre no Thesouro . .	766:081$538	
—no Banco do Brasil	1.000:000$000	1.766:081$538

Das Intendencias Municipaes:

—em cofre no Thesouro . .	211:789$476	
—no Banco do Brasil	300:000$000	511:789$476

De Depositos:

—em cofre no Thesouro . . 30:135$113

Do Estado de Matto Grosso:

—em cofre no Thesouro . . 95:678$162

2.403:684$289

A differença para menos que se nota neste saldo das superintendencias municipaes ... ... (511:789$476) em vez de (536:078$486), está incluida na somma de 58:360$349 com que se encerrou a conta de supprimento do exercicio de 1925 ao de 1924, atraz referido, e que foi escripturada como saldo do Estado, n'ella figurando 24:289$010 das superintendencias.

Pode-se notar que nesta demonstração de saldos não entra a conta de Monte-pio. E é esta a melhor opportunidade para esclarecer que o governo, para soccorrer pensionistas desse instituto, teve que lançar mão de dinheiros do Estado, pois que a renda proveniente das taxas de contribuição, no periodo da Intervenção, não passou de 203:765$971, em quanto que a despesa com pagamento de pensões ascendeu a .... 360:626$245, resultando um *deficit* de .... 156:860$274, que foi coberto com saldo da renda do Estado.

Convem accentuar que, ao tempo em que a Intervenção assumiu o governo, o Estado devia ao Monte-pio 206:807$039.

Retirando de suas rendas 156:860$274, que

retirou, não fez senão diminuir dessa importancia a mencionada responsabilidade, ficando ainda um saldo devedor de 49:946$756.

Na receita do Monte-pio não está contemplada a renda proveniente da cessão que lhe faz o Estado de metade das multas arrecadadas, porque essa importancia só é computada e inscripta na conta do Monte-pio no fim de cada exercicio financeiro.

—A divida publica, segundo já ficou demonstrado no balanço mandado levantar no momento em que a Intervenção assumiu o governo do Estado, subia a 132.600:331$417.

Satisfeitas no correr do anno as despesas relativas ao exercicio financeiro, foi o governo aproveitando a folga do orçamento para ir aos poucos amortizando os encargos atrazados, á proporção que o iam permittindo as melhorias na arrecadação.

A' medida, porem, que se iam operando os pagamentos ordenados, credores outros, cujos creditos ainda não estavam reconhecidos, appareciam a reclamar seus direitos, pedindo registro e inscripção. Resultou disso a seguinte alteração:

Na divida interna fluctuante:			
— Exercicios findos:			
Divida apurada no balanço de 2 de dezembro.	26.843:230$171		
Divida inscripta depois desse balanço.	1.688:090$590	28.531:320$761	
Amortização proveniente de pagamento de vencimentos, fornecimentos e creditos de outras origens.....		1.233:025$538	27.298:295$223
Emprestimo do Banco do Brasil..........			1.000:000$000

Na divida interna fundada:			
— Emissão de apolices:			
Divida apurada no balanço de 2 de dezembro..............	39.174:875$000		
Juros vencidos depois do balanço (1.º semestre de 1925).....	663:925$000	39.838:800$000	
Amortização proveniente de pagamento de juros		7:750$000	39.831:050$000
Na divida externa:			
— Emprestimo 1906 e 1915 e letras a Marseillaise:			
Divida apurada no balanço de 2 de dezembro...............	64.774:927$245		
Juros vencidos depois do balanço 1.º semestre de 1925)	1.291:195$312		66.066:122$557
Na conta de depositos:			
a) Intendencias municipaes:			
Divida apurada no balanço..............	475:897$182		
Divida contrahida pela arrecadação effectuada, depois do balanço	1.707:343$810	2.183:240$992	
Amortização proveniente de entrega de dinheiros ás Intendencias e outras despesas........	1.171:265$324		
Creditos do Estado em mãos de Intendencias	14:861$016	1.186:126$340	997:114$652
b) Monte-pio:			
Divida apurada no balanço..............	206:807$039		
Divida contrahida por arrecadação	203:765$971	410:573$010	
Amortização por pagamento a pensionistas		360:626$245	49:946$765

c) Estado de Matto Grosso:			
Divida apurada no balanço	10:261$384		
Divida contrahida por arrecadação	872:834$575	883:095$959	
Amortização proveniente de entrega de dinheiros e outras despesas		787:417$797	95:678$162
d) Depositos de outras origens:			
Divida apurada em balanço.	114:333$396		
Dividas de entradas depois do balanço.....	118:777$753	233:111$149	
Amortização proveniente de levantamentos.		81:820$823	151:290$325
			135.489:497$684

Este ultimo total representa o passivo do Estado, a 31 de outubro p. passado.

Verifica-se, infelizmente, que apezar do accrescimo verificado na receita arrecadada e da applicação dos dinheiros publicos no resgate de dividas do Estado, ainda assim cresceu sua responsabilidade. E' que os juros da divida fundada excederam a amortização feita na divida fluctuante, vindo a differença affectar o total do passivo, conforme o seguinte resumo :

Divida interna fluctuante	Amortização	Responsabilidade
Exercicios findos	1.233:025$538	1.688:090$590
Intendencias Municipaes ...	1.186:126$340	1.707:343$810
Monte-pio	360:626$245	203:765$971
Estado de Matto Grosso	787:417$797	872:834$575
Depositos	81:820$824	118:777$753
Divida interna fundada :		
Juros de apolices	7:750$000	663:925$000
Divida externa :		
Juros		1.291:195$312
	3.656:766$744	6.545:933$011
Augmento do passivo	2.889:166$267	
	6.545:933$011	6.545:933$011

A Intervenção Federal realizou o milagre de não inscrever creditos relativos ao periodo de seu governo, conseguindo ainda amortizar parte da divida contrahida pelos que o antecederam.

Apezar disto, de tudo quanto hei feito, augmentando a receita, reduzindo a despesa, desdobrando-me em outras actividades, o resultado que minha administração trouxe á economia do Estado quasi desapparece na vultosa responsabilidade dos juros a que o obriga a assombrosa cifra de seus emprestimos externos.

Tudo isto vale a affirmativa de que o Estado do Amazonas, por si só, difficilmente poderá reconquistar sua independencia financeira.

Sem um auxilio salvador, ficará na contingencia de enfileirar no fim de cada exercicio financeiro as dividas que os orçamentos não poderão cobrir, ao lado dos juros contados pela usura dos seus banqueiros.

Deste ponto de vista, unico em que nos colloca a verdade dura e irretorquivel dos numeros, é que se devem encarar os dias futuros deste grande Estado, sem visões de optimismo.

Tenho para mim que a salvação financeira do Amazonas pelos seus recursos ordinarios, dentro de suas possibilidades actuaes, é materialmente impossivel.

Divida passiva do Estado.

Ao assumir a administração do Estado foi um dos meus primeiros cuidados mandar levantar o balanço do Thesouro Publico, por pessôa competente, para o que trouxe do Rio de Janeiro um funccionario da Contadoria Central da Republica, posto para isso á minha disposição pelo snr. Ministro da Fazenda. Este balanço a que as

proprias Instrucções baixadas com o decreto numero 16.624, de 1.º de outubro de 1924, determinaram que se procedesse, afim de ser conhecida a situação financeira do Estado, ultimou-se em 3 de abril do corrente anno e contem minucioso exame da divida externa, abrangendo os emprestimos de 1906 e 1915, e da divida interna.

Pertencem a este balanço os seguintes dados a respeito do estado actual de cada um daquelles emprestimos:

a) — *Quanto á divida externa*

A ultima satisfação de juros e amortização dos emprestimos lançados no extrangeiro (1906, Marseillaise, e 1915, Mayer, Fréres & Cie.) data de 1917, estando por pagar todos os coupons de juros e amortização a partir de 1918.

Da contagem dos juros que se fez até 31 de dezembro de 1924, se verificou que a divida referente a este titulo ascendia :

Marseillaise (capital convertido)	40.118:250$000	
Mayer, Fréres & Cie. (capital convertido)	10.029:562$500	
Letra emittida á Marseillaise (capital convertido) ..	1.500:000$000	51.647:812$500
Encargos destas obrigações:		
Marseillaise (coupons) ...	9.026:606$250	
Mayer, Freres & Cie. (coupons)	3.459:375$000	
Letras emittidas á Marseillaise (juros)	641:133$495	13.127:114$745
	Rs.	64.774:927$245

O historico desta parte da divida do Estado é deficiente porque os documentos de que se poude lançar mão para recompol-o foram poucos. Relativamente a este ponto está a questão

bem discutida nos commentarios feitos á margem do balanço apresentado pelo funccionario federal que se encarregou desse serviço.

b)—*Quanto á divida interna*

A divida interna desdobrada pelos diversos subtitulos, apresenta aspectos interessantes.

Uma parte, a divida consolidada, pode ser facilmente apreciada. Limita-se a quatro emissões de apolices a um typo unico de juros (5 °|°), montantes ás seguintes cifras:

Emissão — 1912	....	12.337:000$000	
Emissão — 1914	....	3.000:000$000	
Emissão — 1916	....	7.500:000$000	
Emissão — 1918	....	3.720:000$000	26.557:000$000
Encargos destas obrigações:			
Emissão — 1912 (juros)	.	7.251:875$000	
Emissão — 1914 (juros)	.	1.435:000$000	
Emissão — 1916 (juros)	.	3.625:000$000	
Emissão — 1918 (juros)	.	1.306:000$000	
		Rs.	39.174:875$000

Outra parte é de um emprestimo da União, na importancia de 1.000:000$000, que veio ter aos nossos cofres em 1913, sem preestabelecimento de condição alguma. Sabe-se que o Estado deve á União esta importancia, mas não se sabe de que nem para que, como o proprio Thesouro não pode adeantar se sobre essa somma são ou não devidos juros. O unico documento dessa transacção é a partida por que entrou o dinheiro na Thesouraria.

Vem a seguir responsabilidade para com credores diversos referente a vencimentos de funccionarios, fornecimentos, etc., inscriptos sob a rubrica "Exercicios Findos".

Esta divida sobe a Rs. 26.843:230$171, que não são senão algarismos approximados, visto

que neste bruto estão incluidas parcellas asseguradas a credores por sentenças judiciarias com direito a juros.

Do estado das contas correntes deste titulo, em que figuram, sem exaggero, alguns milhares de nomes, não se pode absolutamente precisar o importe da divida onerada de juros. Seria preciso um trabalho de tombamento geral para que não bastaria o tempo escasso de um governo rapido, qual o da Intervenção Federal.

Depois, é a divida proveniente de depositos, cujas importancias em sua quasi totalidade foram desviadas para soccorrer necessidades urgentes do Estado.

Sob este titulo devia o Estado do Amazonas, no dia 2 de dezembro de 1924:

A's Intendencias Municipaes	475:897$182
Ao Monte-pio dos funccionarios publicos	206:807$039
Ao Estado de Matto Grosso	10:261$384
A diversos	114:333$396
	Rs. 807:299$001

Em summa: a divida total do Estado do Amazonas, no momento em que assumi o governo, em 2 de dezembro de 1924, é representada nas seguintes parcellas:

Divida externa:		
Capital	51.647:812$500	
Juros	13.127:114$745	64.774:927$245
Divida interna:		
Capital	55.207:529$172	
Juros	12.617:875$000	67.825:404$171
Total	Rs.	132.600:331$417

Para fazer face a este vultoso compromisso, encontrou o governo da Intervenção em dinheiro, nos cofres do Thesouro, segundo verificação a que mandei proceder, a importancia de ...... 182:119$428, desdobrada da seguinte maneira:

Saldo das rendas do Estado	1:498$211
Saldo das Intendencias	139:111$678
Saldo do Estado de Matto Grosso	6:245$539
Saldo de depositos	35:264$000
	Rs. 182:119$428

DEMONSTRAÇÃO da importancia necessaria ao serviço de juros e amortisação da Divida Externa e Interna, em um anno:

	EQUIVALENCIA EM FRANCOS	RÉIS PAPEL PARCIAL	RÉIS PAPEL TOTAL
Emprestimo de 1906			
Juros e amortisação	4.620.000,00	2.310:000$000	
Emprestimo de 1915			
Juros (clausulas 10ª e 3ª) Francos . . . . 1.025.000 Amort. — 1/2 p. c. (0,5 %) sobre frs. 20.500.000 102.500	1.127.500,00	563:750$000	2.873:750$000
Apolices de 1912			
Juros (5 % s/ 12.337:000$000) .		616:850$009	
Amort. ($\frac{1}{100}$ s/ 14.000:000$000 de accôrdo com o Dec. da emissão)		700:000$000	1.316:850$000
Apolices de 1914			
Juros (5 % s 3.000:000$000) . .		150:000$000	
Amort. ($\frac{5}{100}$ s 3.000:000$000 . .		150:000$000	300:000$000
Apolices de 1916			
Juros (5 % s 7.500:000$000). . .		375:000$000	
Amortisação — Annuidade de. . 1,0258 % fixa a que se addicionarão as sobras do total dos juros, para resgate semestral.		153:870$000	528:870$000
Apolices de 1918			
Juros (5 % s 3.800:000$000, sendo as sobras dos juros pelas apolices resgatadas levadas a annuidade de amortisação)		190:000$000	
Amortisação (Annuidade de. . 269:619$000 para effectuar o resgate em 25 annos) . , .		79:619$000	269:619$000
		Rs....	5.289:089$000

Esses calculos foram feitos ao cambio de $500 o franco, que era o valor deste na occasião de ser levantado o balanço do Thesouro, que alcança até 30 de novembro do anno passado. Ao cambio actual, essas parcellas dos compromissos do Estado devem ser tomadas com a reducção correspondente ao valor do franco.

No alludido balanço do Thesouro que contem exame completo da divida externa do Estado, representada nos emprestimos de 1906 e 1915, e da divida interna, podereis formar um juizo perfeito sobre a premente situação financeira do Amazonas.

Fisco estadual

Já tive occasião de referir as medidas geraes de caracter fiscal que adoptei em defeza dos interesses do Estado, procurando cohibir a evasão de suas rendas operada por meios e processos multiformes.

As condições naturaes do Amazonas, limitrophe de territorios de outros Estados, da União e de paizes estrangeiros e sua rêde de navegação, atravéz de verdadeiro labyrintho de rios, lagos, igarapés e paranás, facilita o desvio dos generos de producção estadual subtrahindo-os aos direitos devidos. E dessas circumstancias muito se aproveitam os delapidadores dos bens publicos e defraudadores do fisco, contra os quaes toda vigilancia é pouca em relação ás investidas e artificios que empregam para lesar o erario publico. Dentre as machinações de má-fé que praticam são as mais communs fazerem passar os productos amazonenses como procedentes do Acre, de Matto Grosso ou das Republicas visinhas para se beneficiarem com a differença de impostos na respectiva tributação; outras vezes embarcam seus productos em pontos onde não

ha estações fiscaes com o mesmo proposito de não pagar os impostos devidos, estando ainda o fisco desapparelhado de embarcações e de outros meios para policiar os rios e paranás de maneira a impedir esses processos fraudulentos. Por outro lado e nesta capital a mesma pratica condemnavel de se subtrairem ao pagamento dos impostos legaes se encontra por parte de pessôas e firmas, ciosas em proclamar o empobrecimento e penuria do Estado, mas que são as primeiras a se negarem ao cumprimento do dever de concorrer com os tributos que sobre ellas incidem, ora omittindo declarações para os lançamentos, ora fazendo-as com falsidade, e outras vezes por subterfugios diversos procurando burlar o pagamento dos impostos.

Puz todo empenho em fazer rigorosa e exacta a arrecadação e chamei a juizo os devedores relapsos, mandando promover contra elles a competente acção executiva.

No regulamento do imposto de industrias e profissões que expedi, como no do Thesouro Publico, Recebedoria de Rendas e Consumo de Bebidas Alcoolicas foram inseridas novas disposições que facilitam a acção dos agentes e exactores do fisco no combate aos defraudadores das rendas publicas.

Outra providencia que adoptei e que tem produzido salutar resultado foi a de estabelecer pauta diaria para os productos cuja exportação se faz desta capital, fundado em motivos que adeante exporei.

Activo do Estado

O activo do Estado é representado pelos proprios estaduaes, conforme o respectivo tombamento existente no Thesouro Publico, por obrigações caucionadas em poder da Societé

Marseillaise, por obrigações de consolidação, pelos respectivos coupons, pelas dividas de responsaveis diversos e pelas sommas existentes em cofre.

No referido balanço encontra-se uma demonstração desse activo, com a discriminação obtida, não tendo sido possivel conseguirem-se melhores esclarecimentos e dados mais positivos sobre esta parte.

Arrecadação de rendas.

Em virtude do artigo 3.º do decreto expedido pelo governo federal contendo as instrucções ao Interventor Federal no Amazonas (numero 16.624, de 1 de outubro de 1924), puz em execução no corrente exercicio o orçamento votado para o anno de 1924 e constante das leis numero 1.216, de 3 de dezembro de 1923, e 1.221, de 10 de março de 1924.

Por esse orçamento a receita para o exercicio de 1924 foi de 7.990:200$000, para uma despesa fixada em 8.616:327$432, sobrecarregada já de 1.250:000$000 de creditos especiaes abertos nos onze primeiros mezes do anno.

Essa somma da despesa é assim discriminada:

Na lei orçamentaria n. 1.216	7.991:038$424
Na lei orçamentaria n. 1.221	619:289$008
Credito especial para fiscalização do Gymnasio Amazonense, na lei orçamentaria	6:000$000
	8.616:327$432

De 2 de dezembro de 1924, data em que assumi o governo do Estado, a 30 de maio do corrente anno, abrangendo um periodo de seis mezes, o

Thesouro Publico arrecadou a importancia de 4.550:314$582.

No mesmo periodo de tempo fez os seguintes pagamentos:

a) Ao funccionalismo publico activo	1.809:194$131
b) Ao funccionalismo publico em disponibilidade	158:010$402
c) Aos aposentados, reformados e pensionistas do Estado...	224:764$706
d) Aos pensionistas de monte-pio	139:119$235
e) De exercicios findos	283:947$066
f) De eventuaes	150:674$286
g) De obras publicas	108:278$964
h) De fornecimentos e expediente com os diversos serviços de Aguas, Imprensa Publica, Força Policial, Casa de Detenção, Instituto Benjamin Constant, Policia Civil, Serviço Sanitario, etc.	490:382$029
	3.364:370$819

Verifica-se um saldo de 1.185:943$763 que passou para o mez de junho.

Nesse mesmo periodo de tempo — 2 de dezembro a 30 de maio — o Thesouro arrecadou tambem:

a) Renda pertencente aos municipios	871:543$024
b) Depositos	53:367$031
c) Renda de Matto-Grosso	378:672$945

Por conta da arrecadação pertencente aos municipios, foi entregue aos mesmos, em proporção aos saldos de cada um, a somma de 494:130$730.

Foram restituidos diversos depositos, ficando o saldo de 29:008$523.

Da arrecadação de Matto-Grosso foi entregue á respectiva Delegacia Fiscal nesta capital a importancia arrecadada, ficando um saldo da mesma de 10:142$622.

Policia Civil

A rebellião de julho de 1924, trazendo como consequencia a deposição das auctoridades constituidas, levou a maior desordem á Policia Civil, augmentando, assim, a desorganização dos serviços policiaes.

Por sua vez, o governo militar, que em setembro do mesmo anno assumiu a administração do Amazonas, pela sua transitoriedade, não poude imprimir aos serviços referidos o cunho definitivo que deviam ter, obra só iniciada com a Intervenção Federal, cujo primeiro cuidado foi o de afastar de seus cargos os funccionarios illegalmente nomeados, dando nova organização aos trabalhos da Chefatura de Policia.

Assim é que foi reorganizado o archivo da Secretaria, então completamente abandonado, o que difficultava e tornava quasi impossiveis quaesquer informações que fossem solicitadas. Não havia serviço organizado do gabinete do Chefe de Policia, chegando-se mesmo á impossibilidade de dar-se de prompto o nome de qualquer auctoridade, quer do interior, quer mesmo dos districtos da capital. E' que não se faziam as necessarias annotações, trabalho que foi realizado em pouco tempo.

Egualmente desorganizados se achavam os serviços do Gabinete Medico Legal, do Gabinete de Identificação e da Delegacia Auxiliar.

O "atelier" photographico do Gabinete de Investigação estava totalmente desprovido do apparelhamento necessario a seus fins. O photographo respectivo fornecia o material, inclusive a machina, e vendia ao Gabinete as photographias dos identificados ao preço de 2$000 o exemplar. Isto sobre ser uma pratica irregular, absorvia a maior parte da renda do mesmo Gabinete.

O actual Chefe de Policia pondo cobro a esse abuso ordenou que o serviço voltasse a ser feito administrativamente, do que resultaram as melhores vantagens para a economia da repartição. Foi reformada a dependencia em que se acha installado o "atelier", adquirido o indispensavel material para seu funccionamento, inclusive uma nova machina portatil para os serviços externos, e concertada outra, que estava abandonada, e cujo valor actualmente é superior a cinco contos de réis.

Foi esta, em suas linhas geraes, a situação em que a Intervenção Federal encontrou a Chefatura de Policia. Tudo dependia de organização e de trabalho dedicado.

Secretaria da Chefatura.

A Secretaria da Chefatura de Policia constitue a primeira secção da repartição, sendo o orgão principal de sua organização interna. Ao secretario compete a superintendencia de todos os serviços da Chefatura.

Nova organização e novos processos foram dados aos trabalhos da referida secção, que vem sendo efficiente collaboradora da acção do Che-

fe de Policia. Não obstante, seria de conveniencia que fosse ella transformada em Directoria, com um director cujas attribuições equivalessem ás das outras repartições estaduaes.

A renda da expedição de alvarás e certidões passados pela Secretaria da Chefatura de Policia elevou-se a 5:886$000 e a de eventuaes foi de 17:097$200.

Gabinete de Identificação e Estatistica.

Em capitulo anterior já foi referido o estado em que a Intervenção encontrou o Gabinete de Identificação e Estatistica de Manáos.

Hoje, apezar de bem organizado, com seu archivo em ordem, muito ainda se faz necessario para o habilitar ao pleno preenchimento de seus fins. Comtudo, no periodo de tempo a que nos vimos referindo, muito se tem conseguido, principalmente no tocante ás suas relações com os seus congeneres dos Estados brasileiros e dos paizes estrangeiros, como os Estados Unidos, Argentina, Uruguay, Chile, Perú, Bolivia, Inglaterra, Allemanha, França, Italia, Belgica, Portugal, Hespanha, etc.

O Gabinete de Identificação no periodo citado teve o seguinte movimento:

Foram expedidos 431 carteiras de identidade com valor de folha corrida; 99 para fins eleitoraes; 60 passaportes; 389 attestados de conducta e profissão para estrangeiros que sahiram do paiz; 166 fichas criminaes expedidas a diversos gabinetes.

Foram recebidas 171 fichas de diversos gabinetes.

Identificaram-se criminalmente 90 pessôas.

No "atelier" photographico foram executadas 1797 photographias.

A renda bruta do Gabinete foi de 7:179$000 assim distribuida:

Carteiras de identidade com valor de folha corrida	6:465$000
Passaportes.................	325$000
Attestado de conducta e profissão	389$000

O Gabinete Medico Legal não está, infelizmente, em condições de satisfazer ás necessidades actuaes da Policia, chegando até a lhe faltarem as indispensaveis accommodações. Urge seu apparelhamento conveniente, para delle se poderem exigir os devidos resultados. Gabinete Medico Legal.

A administração interventora, tanto quanto possivel, dotou a referida repartição de instrumentos cirurgicos e medicamentos com o que só se podem realizar os serviços mais urgentes e de menor importancia. As autopsias e outros exames de maior importancia se fazem na Santa Casa de Misericordia.

Constituindo sem duvida o departamento mais movimentado da Policia Civil do Estado, a Delegacia Auxiliar para o desempenho de sua missão de prevenir e reprimir crimes e contravenções, deve encontrar-se apparelhada para attender com presteza aos seus variados mistéres, condições em que não foi encontrada a desta capital e em que ainda não se acha, devido a lacunas na sua organização interna. Delegacia Auxiliar

Annexo áquelle departamento foi criado um corpo de investigadores, que é indispensavel seja quanto antes ampliado para um Gabinete de Investigações e Capturas.

Do apreciavel concurso que elle virá trazer á ordem e segurança publica, no auxilio intelligente e habil á auctoridade policial, fallam os bons serviços que o actual corpo de investigadores da capital está prestando, desde o inicio de sua organização em dezembro do anno findo. Quer na descoberta de crimes e de criminosos, quer agindo nos movimentos collectivos, o referido corpo trouxe sempre a Policia bem orientada para uma acção energica e efficaz.

Andaria, assim, bem inspirada a administração que dotasse a Chefatura de Policia desse novo orgão, perfeitamente regulamentado e dispondo de pessoal activo e dedicado.

Seria ainda de vantagem que se estendesse a jurisdicção do delegado auxiliar a todo o Estado, de modo a tornar mais efficiente o policiamento do interior com a presença daquella auctoridade nos municipios que a reclamassem, quando agitados por anormalidades de maior vulto.

Lembro ainda a conveniencia de serem extinctos os treis logares de commissarios de policia, creando-se, em sua substituição, duas delegacias districtaes na capital, cujos delegados deverão ser bachareis em direito.

Como realização effectuada, cumpre resaltar a instituição do serviço de promptuarios, iniciado ha cerca de quatro mezes, constituindo para a Delegacia Auxiliar fonte facil para o seu serviço de informações.

Até a presente data foram promptuariadas 3.872 pessoas.

O serviço de inqueritos corre regularmente, tendo sido remettidos 155 pelo delegado auxiliar ás auctoridades respectivas, no prazo que vimos mencionando, referentes a accidentes no

trabalho e a diversos crimes.

A' Delegacia Auxiliar estão subordinadas as subdelegacias dos diversos districtos da capital, entre as quaes a de São Raymundo, que continúa prestando os melhores serviços aos habitantes daquelle populoso bairro.

Commissariado de Policia do Porto.

O Commissariado de Policia do Porto está bem organizado. Diariamente tem a Chefatura conhecimento da entrada e da sahida de embarcações, todas visitadas pelo respectivo commissario e fiscalizado o serviço de embarque e de desembarque de passageiros.

No espaço de tempo decorrido do inicio do governo da Intervenção até 30 do mez passado, o movimento do porto de Manáos foi o seguinte:

Embarcações entradas	1.091
Embarcações sahidas	1.074
Passageiros entrados	24.447
Do sexo masculino	18.067
Do sexo feminino	6.380
Passageiros sahidos	14.687
Do sexo masculino	11.054
Do sexo feminino	3.633

Inspectoria de Vehiculos.

Com uma organização insufficiente, serviço defeituoso e incompleto, orientado por um regulamento omisso, funccionava a Inspectoria de Vehiculos de Manáos. Supprindo taes falhas com medidas novas adoptadas, até que se pudesse elaborar novo regulamento, o serviço de inspecção de vehiculos foi graças a essas providencias tomando feição nova, praticado com maior zelo e offerecendo melhores resultados.

O decreto numero 86, de 15 de setembro des-

te anno, contem novo regulamento para a Inspectoria, no qual lhe foi dada organização de accôrdo com o que de mais racional se pratica nos grandes centros, definidas as attribuições do pessoal, regulados o transito em geral, os vehiculos, seus conductores, os exames, as vistorias, os signaes de circulação, infracções, penas e processos e as taxas e emolumentos.

Executado cuidadosamente, aproveitando-se o que de melhor se tem feito nos centros de grande movimentação do paiz, o actual Regulamento é completo e claro, dispensando por muito tempo qualquer outra regulamentação do serviço.

A matricula e a numeração de vehiculos voltou a ser feita pela Superintendencia Municipal.

Assim apparelhada, confiada sua administração superior ao Chefe de Policia, que a exerce por intermedio do delegado auxiliar e do inspector de vehiculos, aquella repartição entrou num regimen de ordem, trabalho regular e efficiente, prestando na realidade serviços apreciaveis ao transito publico.

O movimento de vehiculos que no inicio da Intervenção era insignificante, augmentou consideravelmente, existindo na repartição os seguintes dados estatisticos:

Automoveis (inclusive os officiaes)	61
Auto-caminhões..........................	32
Carros de praça.........................	7
Carroças	209

A renda arrecadada importou em .... 24:134$000.

Guarda Civil de Manáos.

Em consequencia da sua reorganização apressada, feita pelo governo militar, que a en-

controu dissolvida, a Guarda Civil de Manáos ainda não preenchia os seus fins no inicio da Intervenção. Existia reduzido numero de guardas, a maioria sem instrucção e incapaz de um policiamento criterioso e productivo, como o que lhe é attribuido.

Por decreto numero 38, de 5 de maio do corrente anno, foi approvado o novo regulamento daquella corporação, que teve o seu effectivo elevado de 100 para 200 homens, passando seu commando a ser exercido por um official da Força Policial do Estado.

Observa-se que nesta capital onde a vida é bastante cara, com tendencia a encarecer cada vez mais, é insufficiente a gratificação dos guardas. Seria de justiça que fosse a mesma elevada a 300$000 para os guardas de 1.ª classe, a 250$000 para os de 2.ª, e a 200$000 para os de 3.ª.

E' exclusivamente devido á pouca remuneração que o seu quadro ainda está incompleto, convindo ser organizado todo o effectivo da corporação para que possa ser bem feito o policiamento de Manáos.

Para a instrucção dos guardas convem fundar uma escola de policia, que funccione de modo a não prejudicar o serviço.

Existem actualmente 2[illegible] guardas de 1.ª, 30 de 2.ª, 32 de 3.ª classe.

A Casa de Detenção, que se achava mal installada em Paricatuba, longe da fiscalização da Chefatura de Policia, constituiu um dos primeiros cuidados da actual administração. Os detentos ali viviam abandonados, gastando o Estado fabulosas quantias para sua alimentação. Casa de Detenção

Impunha-se a mudança do presidio para dentro da cidade e, depois das necessarias ada-

ptações no seu antigo edificio, á avenida Sete de Setembro, foi elle transferido. A actual installação, entretanto, não é confortavel nem possue os requisitos para estabelecimentos dessa natureza.

Depois de convenientemente uniformizados e calcados, foram muitos dos presos empregados no serviço de extracção de lenha para o abastecimento d'agua da cidade, installando-se em ranchos no logar denominado Taruman. Outros se encontram recolhidos á prisão. Sua alimentação, sadia e sufficiente, é hoje fornecida pelo Quartel da Força Policial, pela diaria de 2$200 reis para cada preso. Desde então nunca mais as despesas com tal fornecimento attingiram a 20:000$000 por mez, como acontecia, estando orcada por uma media mensal de 3:000$000 apenas.

O que se impõe é a criação de uma Penitenciaria onde os presos possam trabalhar, aproveitando-se sua actividade na confecção de calçados e fardamentos para a Guarda Civil e Força Policial, bem como em outros mistéres.

Em dezembro de 1924 existiam na Casa de Detenção 41 presos de justiça e 5 soldados implicados no movimento sedicioso de julho. Actualmente existem 40 presos de justiça dos diversos municipios do Amazonas.

Casa de Penhores

O serviço de emprestimo sob penhores está immediatamente subordinado á inspecção do Chefe de Policia, que mantem um fiscal no unico estabelecimento deste genero existente na capital.

A Chefatura exerce no referido estabelecimento rigorosa fiscalização, abrindo, rubrican-

do e encerrando seus livros e providenciando na salvaguarda dos interesses do povo.

Transportes e carruagens.

Em más condições foi encontrado o unico automovel de que dispunha a Chefatura de Policia, que era o do serviço do respectivo Chefe. Com pequenos concertos foi o carro servindo até que se tornou de todo imprestavel. Adquiriu-se então para o mesmo serviço um automovel Ford.

Foi tambem adquirido outro automovel para o transporte de presos e praças, o qual se acha recolhido ao Quartel da Força Policial.

Torna-se ainda necessaria a compra de mais um carro para o serviço de assistencia publica.

A Chefatura tem contracto para a remoção de cadaveres, pelo qual paga mensalmente a importancia de 300$000. O mesmo contractante faz ainda o transporte de presos, ebrios, enfermos, etc., cobrando por viagem preço modico.

Diversões.

O Estado do Amazonas até hoje nada havia feito no sentido de regulamentar os theatros, casas de diversões e divertimentos publicos.

Esta lacuna acaba de ser sanada com o regulamento a que se refere o decreto numero 99, de 30 de outubro do corrente anno. Foi o mesmo feito com o necessario cuidado, estudadas as condições do meio, attento o que de mais modernamente existe nos grandes centros.

Com elle ficaram convenientemente protegidos os direitos do povo, sua segurança nas casas de diversões e divertimentos publicos, bem como amparados os interesses dos proprietarios, etc.

Venda de armas e explosivos.

Sob rigorosa fiscalização da Chefatura de Policia, são feitos pelo commercio o desembar-

que de armas e explosivos importados e a sua venda para o interior do Estado.

O interessado, depois de assignar o necessario termo de responsabilidade, requer alvará para retirar aquelle material dos armazens da "Manáos Harbour", procedendo da mesma maneira quando effectua a remessa para o interior. Declara então o nome do vapor em que o embarca, os nomes dos consignatarios, a quantidade de armas e explosivos para cada um e os seus destinos.

Desta forma fica a Policia habilitada a fiscalizar convenientemente tal commercio.

Durante o periodo decorrido de 2 de dezembro do anno passado a 2 do mesmo mez do corrente anno, assignaram termo de responsabilidade para aquelle fim no respectivo livro da Secretaria da Chefatura 49 casas commerciaes.

Instrucções ás auctoridades do interior.

Afóra as instrucções dadas verbalmente aos delegados de policia, em commissão, quando partem para seus respectivos municipios, o Chefe de Policia tem expedido e mandado expedir circulares orientando-os sobre a acção policial que devem ter em seus municipios, sobre a matança de garças, verdadeiro acto de vandalismo praticado impunemente no interior, sobre a retirada de productos naturaes das terras devolutas do Estado, sobre as requisições de passagens ás companhias de navegação por conta do Estado, sobre a remessa de presos para a Casa de Detenção desta capital, de modo a impedir abusos de qualquer natureza, quer contra a lei e as ordens emanadas, quer contra excessos de auctoridade.

Nenhuma outra repartição estadual se encontra tão mal installada como a Chefatura de Policia. Seu predio está velho, parte do soalho imprestavel, divisões mal feitas, não se prestando absolutamente ao seu fim. O predio da Chefatura.

A repartição em que funccionam o Gabinete do Chefe de Policia, a Secretaria da Chefatura, com as dependencias que lhe são necessarias, a Delegacia Auxiliar, o Gabinete de Identificação com seu "atelier" photographico, o Corpo de Investigações, a Inspectoria de Vehiculos e a Guarda Civil, está installada em predios sitos ás ruas Marechal Deodoro e Guilherme Moreira, acanhados e improprios para esse fim.

Situados ambos em ruas commerciaes, o mais acertado seria a sua venda, o que não seria difficil, e a construcção de um outro edificio proprio para nelle se installar a Chefatura, com a Delegacia Auxiliar, inclusive xadrezes, Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos.

Por dispositivo legal, o Theatro Amazonas está sob a direcção do Chefe de Policia, que exerce as funcções de director; foi encontrado no mais completo abandono. O governo da Intervenção fez uma reforma total na installação de luz do mesmo theatro, tendo sido aproveitados o material, lustres, braços, globos, etc. Theatro Amazonas

Para mais de 3.000 metros de fio e 1.300 lampadas, variando de 16 e 1.000 velas do typo 1|2 watt, foram empregados na installação, que em pleno funccionamento attinge a 50 kilowatts.

Essa installação foi ligada á rède da illuminação publica da companhia arrendataria dos serviços electricos do Estado, The Manáos Tramways and Light Company, Limited.

Magistratura

A magistratura do Estado, representada pelo Superior Tribunal de Justiça e pelos juizes de direito e preparadores das comarcas e termos, vae desempenhando normalmente sua missão.

O Superior Tribunal de Justiça do Estado, expoente de rectidão e labor, formado de juizes integros e capazes, dignifica a administração da justiça e tem pairado acima das luctas e paixões que convulsionaram o Estado, tendo sido, no periodo da rebellião occorrida no Amazonas, em julho do anno passado, a columna vertebral da ordem e do respeito aos poderes constituidos, na elevação de sua attitude, sobranceira á demagogia então dominante, á qual recusou mesmo a honra de suas simples relações.

Essa conducta eleva e ennobrece a nossa mais alta côrte de Justiça, á qual rendo aqui as homenagens de minha admiração e acatamento.

Os juizes de direito da capital e do interior em geral cumpriram dignamente seus deveres, havendo a lamentar-se apenas que uma das varas desta cidade e a comarca de São Felippe não estejam providas de juizes á altura das elevadas funcções de seu cargo.

Os juizes preparadores dos termos conduziram-se geralmente bem, tendo havido no quadro dos mesmos e dos promotores publicos algumas transferencias e exonerações, umas a pedido e outras por conveniencia da administração da justiça.

Continúa na presidencia do Superior Tribunal, para que foi reeleito por voto unanime de seus pares, o senhor doutor Antonio G. P. de Sá Peixoto, que com brilho e superioridade tem dirigido os trabalhos desse Tribunal e desempenhado as altas funcções de chefe do Poder Ju-

diciario. O cargo de Procurador Geral é exercido pelo doutor Martinho Luna de Alencar, cujo zelo e solicitude têm sido garantia segura do funccionamento regular do Ministerio Publico.

Na legislação referente á organização da justiça tornam-se necessarias algumas modificações, tendentes a simplificar e aperfeiçoar o apparelho judiciario do Estado, as quaes em capitulo especial terei opportunidade de apontar.

Durante o periodo de minha administração vagaram-se as comarcas de Canutama, cujo juiz de direito requereu avulsão; de Teffé, por ter sido o respectivo juiz de direito aposentado, e da 1.ª vara desta capital, cujo juiz de direito foi tambem, a pedido, declarado avulso.

Para a primeira daquellas comarcas nomeei o bacharel Hermes Affonso Tupinambá e para a segunda o bacharel Marcilio Dias de Vasconcellos, ambos habilitados e classificados em concurso processado perante o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga verificada na 1.ª vara da capital ainda não foi preenchida.

Instrucção Publica.

Desde os primeiros dias de meu governo cuidei de normalizar a vida do magisterio do Estado, quer na parte administrativa, quer na parte didactica.

Foram logo reorganizados o Conselho Superior e as Inspectorias Regionaes que haviam desapparecido do apparelho do ensino, aproveitando-se para o primeiro os elementos mais representativos do magisterio da capital e para aquellas inspectorias pessoas de melhores letras e de maior responsabilidade na séde dos municipios.

A Directoria da Instrucção Publica providenciou logo sobre a elaboração de horarios,

programmas e listas de obras didacticas, reproduzindo-se no "Diario Official" as instrucções regulamentares referentes á inspecção escolar, tendo sido solicitado o concurso das auctoridades judiciarias e municipaes mais graduadas para o levantamento e generalização do ensino.

Estava assim o governo habilitado a agir, sendo um dos seus maiores cuidados criar e restabelecer escolas, tão reclamadas de toda a parte do Estado, mesmo da capital.

Desde 1913 as escolas publicas começaram a cahir em abandono e a desapparecer por falta de pagamento aos professores. Dezenas dellas foram supprimidas sob o pretexto de falta de frequencia.

Das 236 existentes em 1912, restavam 151 em dezembro de 1924, quando assumi o governo do Estado. Destas funccionavam apenas 120, incluidas nesse numero as 75 escolas agrupadas e singulares desta capital. As demais jaziam desprovidas por falta de quem as quizesse reger.

Entretanto, em fins de 1912, quando tinhamos ainda 236 escolas publicas, a matricula era de 5.105 alumnos, alem de 2.000 crianças nos estabelecimentos particulares.

Attendendo á necessidade urgente de criar escolas e diffundir o ensino pelo territorio do Amazonas, criei 37 escolas primarias, sendo 3 na capital e 34 no interior, das quaes 3 de primeira entrancia, 1 de segunda, 4 de terceira e 19 ruraes.

Tomando em consideração o excesso de frequencia nos grupos escolares de Manáos, foram criadas para funccionar durante o ultimo anno lectivo (1925) treze sub-classes, que correspon-

dem a egual numero de novas cadeiras, pelo que aquelle total de 37 se eleva a 50 escolas a mais sobre o computo de 151 que existiam em dezembro de 1924, ou sejam 201 ao ser encerrado o anno lectivo de 1925.

Das escolas criadas nesta capital duas funccionam nos quarteis da Força Policial do Estado e do 27.º Batalhão de Caçadores, para instrucção das praças que não saibam ler e escrever.

Restabeleci o grupo escolar da cidade de Humaythá, que encontrei fechado, para isso mandando fazer concertos essenciaes de que carecia o magnifico predio que alli possue o Estado, tendo passado a funccionar normalmente durante o anno lectivo agora terminado.

Na florescente cidade de Porto Velho criei um grupo escolar que recebeu o nome de "Barão de Solimões", em homenagem ao dr. Manoel Francisco Machado, varão venerando que valiosos serviços prestou ao Amazonas, de que foi presidente e representante politico no antigo como no actual regimen. Esse grupo foi logo inaugurado, em meio de grandes festas e em presença de um delegado especial da Directoria da Instrucção Publica para esse fim enviado áquella cidade. O superintendente municipal de Porto Velho valiosa cooperação prestou ao governo para essa auspiciosa medida, pondo á disposição do Estado um edificio provisorio para funccionamento desse grupo e está promovendo a construcção de um predio proprio para sua installação definitiva.

Nesta capital, como já referi, criei e installei o grupo "Presidente Bernardes".

Em algumas outras cidades do Estado ha necessidade de se agruparem as escolas, como seja em Parintins, Coary, Codajás, etc.

A matricula e frequencia nos grupos e escolas isoladas na capital e no interior foram as seguintes:

Annos	Capital		Interior		Total	
	Matricula	Frequencia	Matricula	Frequencia	Matricula	Frequencia
1924	3.353	1.599 47 %	1.875	1.312	5.228	2.911
1925	4.004	2.161 54 %	3 514	2.247	7.518	4.408
Quanto ao ensino particular						
1924	497	331	....	....	497	331
1925	521	376	....	....	521	376

Por uma simples inspecção deste quadro, vê-se que as matriculas augmentaram animadoramente. Ha uma differença de 2.290 alumnos.

E', porem, de lastimar que a media da frequencia seja relativamente pequena, abaixo do coefficiente razoavel, como se observa no anno de 1924, em que apenas attingiu nas escolas publicas desta capital a 47°|°. No periodo lectivo de 1925 subiu a 54°|°.

O total das matriculas nas escolas publicas e particulares não fica muito aquem do numero de crianças que devem existir em Manáos, cuja população é calculada hoje em 50.000 habitantes.

E' provavel que num recenseamento rigoroso se encontrem nesta cidade cerca de 6.000 crianças em edade escolar.

Infere-se que approximadamente 30°|° não estudam na capital, termo de comparação que é certamente assustador no interior do Estado.

A providencia urgente a ser tomada é estabelecer-se a obrigatoriedade do ensino como já acontece em alguns Estados—São Paulo e Minas

Geraes notadamente, onde a lei compelle os pais e tutores ao cumprimento do dever para com seus filhos e tutelados.

O actual Regulamento Geral da Instrucção Publica do Amazonas consigna essa obrigatoriedade, para o que estabeleceu tambem o recenseamento infantil no periodo das ferias escolares. Ambos têm sido letra morta. Não consta que alguem, responsavel por menores, haja sido chamado a prestar conta da educação delles.

O arrolamento de crianças de 6 a 13 annos, base de tal serviço, está despresado ha tempos. Cumpre effectivar o que a lei prescreve nessa materia, por se tratar de uma medida de salvação.

Gymnasio e Escola Normal.

Continúa funccionando normalmente e com proveito para o ensino secundario o Gymnasio Amazonense, sob a competente e dedicada direcção do provecto educador dr. Placido Serrano, no exercicio desse cargo no governo da Intervenção.

No corpo docente verificaram-se duas vagas no anno lectivo de 1925: da cadeira de portuguez, vaga por exoneração concedida ao lente effectivo dr. Adriano Augusto de Araujo Jorge, e de Historia Universal, por fallecimento do lente effectivo conego Israel Freire. Essas cadeiras foram preenchidas interinamente e aberto concurso para seu provimento definitivo, sendo que a de Historia Universal foi desdobrada em Historia Universal e Historia do Brasil, em virtude da ultima reforma do ensino, tendo sido provido na primeira o respectivo lente substituto Paulo Eleutherio Alvares da Silva.

A nova organização dada ao ensino secundario e superior pelo governo federal, pelo de-

creto numero 16.782 A, de 13 de janeiro do corrente anno, foi mandada adoptar no Gymnasio Amazonense pelo decreto numero 38 A de 8 de maio ultimo. Em virtude dessa reforma soffreu alteração o quadro do corpo docente, por terem sido criadas novas cadeiras e desdobradas outras em seu plano de estudos, para preenchimento das quaes está aberto o respectivo concurso.

Continúa exercendo as funcções de inspector federal junto ao Gymnasio Amazonense o dr. Julio José da Silva Nery, reconduzido nesse cargo por occasião da recente reforma, o qual tem se mostrado sempre solicito e desvelado no desempenho de seu cargo.

Para essa fiscalização a nova reforma do ensino elevou de 6:000$000 para 12:000$000 a quota de contribuição, tendo sido já no corrente anno depositada pelo Estado aquella importancia total.

No periodo lectivo de 1925, a matricula no Gymnasio Amazonense foi de 129 alumnos, sendo 63 no primeiro anno, 14 no segundo, 18 no terceiro, 15 no quarto e 19 no quinto.

Houve sensivel augmento na matricula, principalmente no 1.º anno em que a actual é dupla em relação á do anno transacto.

No edificio do Gymnasio Amazonense, que é um dos melhores da capital, e no qual funccionam tambem a Escola Normal e o Grupo Escolar Barão do Rio Branco foram feitas obras de conservação externa e interna, das quaes algumas eram urgentes, como as do telhado que ameaçava desabamento imminente.

O Gymnasio Amazonense passou a se denominar Gymnasio Amazonense Pedro II, homenagem proposta pela congregação e deferida

pelo governo á memoria do venerando ex-imperador do Brasil.

—A Escola Normal do Estado continúa satisfazendo bem os fins para que foi instituida, no preparo do professorado publico.

Comprehende um curso de cinco annos, abrangendo as disciplinas indispensaveis á carreira do magisterio.

Está na direcção desse instituto de ensino o dr. Vicente Telles de Sousa Junior, dedicado e zeloso nas funcções desse cargo.

Acham-se matriculados na Escola 95 estudantes, sendo 19 na quinta serie, sem contar as inscripções na Escola Preparatoria, que lhe é annexa.

Na Escola Preparatoria a matricula foi de 103 alumnos no corrente anno contra 75 no anno passado.

Penso que dando-se caracter mais pratico ao ultimo anno do curso da Escola Normal, essa Escola Preparatoria pode ser extincta, sem prejuizo do ensino e com proveito para a economia do Estado.

Na Escola Normal estão em concurso as cadeiras de Psychologia, Hygiene e Primeiros Cuidados Medicos e a de Pedagogia, Methodologia e Educação Moral e Civica, e na Escola Preparatoria a cadeira de Arithmetica, que se vagara pela transferencia de seu antigo serventuario para a de egual disciplina no curso normal.

E' de extrema pobreza o gabinete de Physica e Chimica, Historia Natural, Physiopsychologia, Pedagogia e Cosmographia da Escola Normal, tão necessario entretanto ao estudo dessas disciplinas, carecendo tambem essa Escola de um museu de objectos pedagogicos no qual os alum-

nos-mestres conhecessem ao menos os objectos de mais trivial necessidade.

Serviço Sanitario do Estado.

Problema angustiante do Amazonas é o seu saneamento, no qual toda a sollicitude dos governos e sacrificios do Estado não serão demais para resolvel-os.

As endemias regionaes representadas principalmente pelo impaludismo, pelas verminoses, pela lepra e pela syphilis, devem constituir preoccupação absorvente e precipua da administração publica, pois sem isto não será possivel o povoamento do Estado e seu consequente desenvolvimento economico.

Convencido da necessidade de enfrentar com decisão e firmeza tão magno assumpto que jazia descuidado pelo governo estadual, restabeleci o Serviço Sanitario que na administração transacta fôra supprimido, e lhe dei organização efficiente compativel com a situação financeira do Estado. Assim é que contractei sua execução com a Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, assignando um termo de accôrdo com o governo federal para sua manutenção. Esse accordo foi firmado na capital da Republica em 20 de abril deste anno, pelo prazo de tres annos, assignando-o por parte do Estado o deputado federal Monteiro de Sousa. No termo lavrado obrigou-se o Estado a uma contribuição annual de 283:540$000 para ser paga em prestações mensaes de 23:626$666, o que tem sido pontualmente feito. Desta maneira não só a capital como todos os municipios do interior recebem o beneficio dos serviços dessa repartição federal no combate preventivo e curativo dos males que tanto affligem e desvalorizam a população amazonense.

Além do contracto firmado com a União, expedi, como disse, decreto restabelecendo o Serviço Sanitario do Estado, cuja direcção foi confiada á Commissão de Saneamento e Prophylaxia Rural.

Nesse decreto, além de outras providencias, contribue o Estado para a execução do Serviço Sanitario com uma verba global de 40:800$000, sendo 4:800$000 de auxilio para a manutenção do Instituto Pasteur; 24:000$000 para manutenção dos leprosos indigentes e 12:000$000 destinados aos vencimentos do respectivo director.

Completando essa serie de medidas protectoras da saude do povo e propugnadoras de seu valor economico, entrei em entendimento com os superintendentes municipaes para que em cada municipio se estabelecesse um sub-posto de prophylaxia convenientemente apparelhado de pessoal e material, e capaz de attender aos habitantes locaes não só com os conselhos e noções de hygiene indispensaveis como tambem com os medicamentos preventivos e curativos das molestias de que padecem.

Graças a esse esforço persistente, resultante do alto apreço em que tenho a defesa permanente da saude publica no Amazonas, posso com prazer annunciar que quer nesta capital, quer no interior do Estado, a situação sanitaria vai melhorando sensivelmente, além de estarem lançadas as bases essenciaes para um trabalho mais amplo e mais efficiente de defesa e protecção da saude do povo.

Cuidei tambem do problema da lepra, não só auxiliando o custeio do hospital provisorio do Umirizal, nesta capital, destinado ao seu isolamento, como dando cumprimento á lei que auctorizava o executivo a entregar á Commissão do

Serviço de Prophylaxia e Saneamento Rural o edificio de Paricatuba, que servia de Penitenciaria, mas que estava em ruinas. Sob a direcção do digno e dedicado director daquelle serviço no Estado, dr. Samuel Uchôa, as obras de reconstrucção e adaptação daquelle predio foram logo iniciadas, passando elle por transformação completa e estando quasi prompto para o humanitario fim a que se destina.

E' devéras impressionante o surto dessa molestia que vai galfando o Estado e que offerece já o seguinte quadro: Só em Manáos e cercanias 510 casos, e um total de 1.000 para o Estado. Daquelles 510, cento e vinte se acham recolhidos no Isolamento do Umirizal.

A natureza e gravidade dessa doença exigem a maior attenção dos poderes publicos, de maneira a paralysal-a em sua marcha, para que não tenhamos em breve tempo de lamentar sua propagação a toda a população do Estado, pois infelizmente não ha nas familias e nos particulares o devido cuidado no trato e isolamento dos enfermos.

Obras publicas. Os edificios publicos desta capital, pontes e estrada de Campos Salles estavam em abandono e ruina.

A Secretaria Geral do Estado, o Theatro Amazonas, o Gymnasio Amazonense, a Penitenciaria, o Thesouro Publico, o Quartel da Policia, os Grupos Escolares, a Imprensa, Archivo e Bibliotheca e outros predios de propriedade do Estado se achavam em lamentavel situação, exigindo urgentes reparos, tanto interna como externamente. Foi serviço de que cuidei immediatamente para os salvar de imminente ruina e tornal-os de decencia compativel com os fins a que

se applicam, deste modo tirando-lhes o aspecto desolador que offereciam.

Em todos elles foram feitas as obras necessarias, algumas ainda em execução, correndo os respectivos pagamentos pelas verbas 77 e 87 do orçamento em vigor, ambas de visivel insufficiencia e que por isso tiveram de ser reforçadas.

Offerecem hoje esses edificios publicos outro aspecto de conforto, concorrendo para o embellezamento da cidade.

As pontes da Avenida 7 de Setembro e da Cachoeirinha foram concertadas e pintadas de novo, attendendo-se assim ás suas condições de segurança e duração.

Cuidei com carinho da estrada de Campos Salles que foi concertada desde seu ponto inicial na Villa Municipal até o kilometro 20, no igarapé da Bolivia, ficando perfeitamente adaptavel ao trafego de automoveis, sendo hoje o ponto preferido de recreio da população da capital. E' obra meritoria de governo conservar essa estrada e proseguir em sua construcção, modificando-lhe o traçado por meio de variantes que trarão melhores condições technicas e preço mais barato na execução dos respectivos trabalhos.

Alem das varias obras de conservação a que me venho referindo, conclui a construcção do predio destinado a grupo escolar, situado na rua Silva Ramos. Existiam apenas as fundações e paredes que já se arruinavam devido ao longo espaço de tempo em que jaziam paralysadas as obras, desde 1906.

Decretando a criação desse grupo escolar, com cinco cadeiras, dei-lhe a denominação de Grupo Escolar "Presidente Bernardes", em homenagem ao senhor Presidente da Republica.

Sua inauguração foi feita solemnemente no

dia 15 de novembro do corrente anno, na mesma occasião tendo sido inaugurada a pequena praça ajardinada em frente ao mesmo grupo, que tomou tambem a denominação de Praça "Presidente Bernardes".

Estando mal installado o grupo escolar "Machado de Assis", situado no bairro de Constantinopolis, não comportando siquer os alumnos e sem condições de asseio e hygiene, providenciei para a mudança de sua séde, voltando minha attenção para um confortavel edificio que existe naquelle bairro, que era de propriedade do Estado e que pelo governo passado foi doado á Faculdade de Direito de Manáos. Entrando em entendimento com o director desse instituto de ensino, ficou o Estado com o alludido edificio pelo praso de cinco annos, sendo dois annos gratuitamente, como compensação aos concertos nelle effectuados, e treis annos mediante o pagamento de um aluguel mensal de cem mil réis.

Satisfazendo necessidades e aspiração de ha muito formuladas pelas respectivas populações, fiz installação de luz electrica nos bairros de São Raymundo e Constantinopolis e reforma na illuminação da Villa Municipal; foram reformadas tambem as installações de luz no Palacio da Justiça, Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Amazonense e Thesouro Publico; feitas installações no Grupo Escolar "Presidente Bernardes" e na fachada do edificio da Bibliotheca Publica, onde funcciona a Assembléa Legislativa; reparos nas installações de outros predios, como sejam o Deposito Publico, Grupo Escolar "Machado de Assis", etc.

Uma das mais importantes dessas installações foi a do Theatro Amazonas, cuja despesa ficou em 25:919$500, quando orçamentos anterio-

res para esse serviço eram de sommas treis vezes maiores do que aquella. Ficou o Theatro dotado de illuminação grandiosa e perfeitamente equilibrada, com o augmento de 112 lampadas sobre o numero existente na antiga installação e com vistosa illuminação externa para os dias de festa nacional e feriados estaduaes.

Pertencendo ao Estado continuam a antiga usina e suas machinas, que, com o respectivo predio ao lado, onde estão assentadas, são avaliadas em 80:000$000.

O mais rico patrimonio do Amazonas é representado por suas terras devolutas e infelizmente estas jamais mereceram dos governos a defesa e carinho que reclamam. **Terras devolutas.**

Jaziam em abandono, occupadas por intrusos que as devastavam na extracção de seus productos naturaes, como se fossem seus proprietarios, sem permissão do governo e sem nenhuma contribuição para o erario publico.

Explorando-as em seu proveito destruiam-lhes impiedosamente as riquezas, empregando processos nocivos na extracção do latex e do oleo das arvores, derrubando outras como a balateira e o caucheiro e abatendo madeiras de lei para lenha.

Borracha, balata, caucho, castanha, madeira, oleos e outros productos naturaes eram explorados franca e livremente nos terrenos de dominio do Estado, de que se apossavam individuos e empresas, sem se preoccuparem em adquiril-os ou obter auctorização legal para esse fim.

Chegava o abuso ao ponto de particulares arrendarem a terceiros terrenos devolutos, para o que se apossavam de immensas extensões ter-

ritoriaes, cobrando dos productores uma taxa de 20 °|° (vinte por cento), alem de obrigal-os a serem seus aviados e lhes venderem as especies extrahidas.

Só da região do Jauapery, de que se apossara, sem nenhum titulo legal, conhecida firma desta cidade, é calculada em 480:000$000 (quatrocentos e oitenta contos de reis) a renda proveniente desses arrendamentos no anno de 1924, por ella auferida. Como esse, muitos outros casos existem em que os terrenos do Estado estão occupados por exploradores desse jaez, em detrimento dos mais respeitaveis interesses economicos do Amazonas.

Procedi com energia na repressão dos abusos e fraudes que assim se praticavam contra o patrimonio do Estado, expedindo um decreto em que determinei a apprehensão dos productos extrahidos nos terrenos devolutos e sua venda em hasta publica, para ser recolhido ao Thesouro como renda do Estado o preço da arrematacão, deixando ao interessado a faculdade de ficar com o producto, mediante o pagamento de uma multa pecuniaria de 20 °|° (vinte por cento) sobre o valor do genero apprehendido, de accordo com a pauta do dia.

Esta medida que existe nos regulamentos de terras de Estados do Sul, como Minas Geraes, para repressão do contrabando de madeiras e mineraes, constitue acto perfeitamente legal de defesa do Estado contra os defraudadores de suas riquezas e vem produzindo os melhores resultados, fazendo nascer o respeito á propriedade collectiva, de que não havia noção no Amazonas.

Por outro lado, fiz com que esses occupantes illegitimos de terras publicas viessem re-

querel-as, adquirindo-as mediante o pagamento de seu preço, na forma regulamentar.

Outro grave abuso que occorre na venda de terrenos devolutos é o da falsidade das declarações sobre sua natureza e sobre o fim para que são requeridos, o que se verifica principalmente em relação aos castanhaes, cujo preço é superior ao das terras para quaesquer outras explorações. E' inveterada e insistente essa fraude contra a qual procurei reagir, obrigando os interessados a pagar a differença de preço e annullando concessões em que havia esses vicios.

Na região do Rio Negro e seus tributarios é que mais generalizada se encontra essa pratica fraudulenta. As leis e regulamentos do Estado não proviam sobre a protecção e defesa dos terrenos devolutos, objecto dessas machinações dolosas, pois de suas disposições esparsas, contradictorias e confusas criginavam-se duvidas de que se valiam os aproveitadores para lesar o patrimonio publico.

Facilitava tambem essa legislação defeituosa as concessões e contractos escandalosos de grandes extensões territoriaes, dadas a particulares e empresas em condições todas favoraveis aos mesmos e com sacrificio dos interesses da communhão. Muitas dessas concessões, feitas em contractos e processos que vieram a meu conhecimento, tive de annular pela immoralidade de que se revestiam e pelos prejuizos que acarretavam ao Estado.

Outros individuos, para disfarcar sua qualidade de invasores das terras publicas, limitavam-se a requerel-as e occupavam-nas logo, iniciando sua exploração, sem se preoccuparem com o andamento do respectivo processo e com o pagamento das mesmas. Ficavam, assim, como

possuidores ou donos dos terrenos, usufruindo-os gratuitamente e impedindo que outros pudessem requerel-os.

Para obviar a essa grave anomalia, tão prejudicial ao Estado, expedi decreto instituindo titulos provisorios dos terrenos pretendidos, para serem passados immediatamente, mediante pagamento previo de metade do preço approximado da area requerida e contendo a obrigação de ser feita a medição e demarcação e paga a outra metade do preço no prazo de um anno, sob pena de perder o requerente a primeira metade paga e ficar sem effeito a concessão.

No novo regulamento que promulguei para o serviço de terras devolutas, instituí o arrendamento para as terras destinadas á industria extractiva e a venda para as terras destinadas á industria agricola e pastoril. Este criterio obedeceu á necessidade de impedir a constituição de grandes latifundios, como os que já existem no Amazonas, sem entorpecer a industria extractiva.

O Estado não perderá o dominio directo de suas terras, dando-as em arrendamento por prazo até 15 annos e em extensão sufficiente para grandes explorações. Deste modo defende seus interesses patrimoniaes, conciliando-os com os dos pretendentes ás explorações da industria extractiva, ao mesmo tempo que extingue o abuso, que era corrente, de usufruirem os interessados muito maior area do que requeriam.

Era commum requerer uma pessôa certo numero de lotes, com area determinada, e apossar-se de superficie muitas vezes maior, que explorava indevidamente, impedindo que outros alli penetrassem.

A forma de arrendamento conjura esta usurpação, estatuindo o pagamento sobre o producto extrahido.

Para as terras destinadas á industria agricola e pastoril continúa o systema de venda, com limitação de area á quantidade necessaria a essas explorações, e com elevação de preços das terras, pois era irrisorio o que por ellas cobrava o Estado Deste modo fixam-se o agricultor e o criador em suas fazendas, attendendo-se á natureza e estabilidade da profissão.

Cumpre-me pedir vossa attenção para a existencia dos grandes latifundios que se formaram no Estado, por meio de contractos e concessões outorgados pelo governo estadual, muitos dos quaes em poder de extrangeiros, como acontece no Rio Negro e no Rio Madeira, e seus tributarios, com os mais graves perigos e os maiores inconvenientes para o povoamento da região, segurança do Estado, tranquillidade da administração e distribuição equitativa das terras publicas, em que são prejudicados os nacionaes, cuja condição de desamparo por parte do poder publico constitue flagrante e doloroso contraste com a prosperidade material do extrangeiro. Este aviso é um dever de patriotismo e constitue uma advertencia para o futuro, de maneira que em breve tempo não tenha o Amazonas perdido todo o seu rico patrimonio territorial e não sejam os brasileiros eternos espoliados dentro da propria patria.

Venda de terras do Estado.

Apezar da queda que soffreu nos ultimos annos o preço da borracha, principal producto das terras do Amazonas, continuaram estas a ser procuradas devido aos outros productos na-

turaes que n'ellas se encontram e que subiram de valor, notadamente a castanha e a balata.

Até 1923 a venda de terras devolutas era feita com relativa normalidade, de accordo com o regulamento então vigente. Nesse anno e no seguinte, porem, o governo pôz em pratica a medida das concessões de latifundios, indefinidamente extensos, feitas gratuitamente a certas pessoas, sem forma legal de processo e com evidente despreso dos interesses do Estado. Taes concessões eram feitas por intermedio do Thesouro, isto é, da Procuradoria Fiscal, nada correndo pela Directoria de Terras.

A Intervenção houve por bem dar por findo o regimen dessas concessões tão prejudiciaes ao Estado, quer sob o ponto de vista economico, quer moral; reduziu a área de cada lote a ser vendido a mil hectares, no maximo; estabeleceu sancções contra os invasores de terras publicas; instituiu titulos provisorios, para facilitar a acquisição das terras aos posseiros de bôa fé e exploradores dos productos naturaes, ao mesmo tempo que exerceu severa fiscalização para não ser burlado o seu intento.

Nos ultimos mezes de 1924 e primeiros do anno corrente, o serviço de venda de terras esteve quasi paralysado. Recrudesceu, porem, de junho em diante, de modo que se tornou preciso á Directoria recorrer a auxiliares extranhos ao quadro de seus empregados, para poder processar e dar andamento ao grande numero de petições de compra de terras que diaria e constantemente dão entrada na repartição.

O movimento da repartição, nos ultimos dez mezes, de janeiro a 31 de outubro do corrente anno, resume-se no seguinte:

Petições apresentadas a despacho. 1.945;

Titulos expedidos 637, sendo 150 definitivos e 487 provisorios;

Area de terras concedida a titulo definitivo, 200.383 hectares;

Area concedida a titulo provisorio, 382.151 hectares;

Area total concedida, 582.534 hectares.

Receita produzida pela venda das terras, rs. 408:244$878;

Guias expedidas 1.216, representando a quantia de 642:713$358, das quaes, até esta data, 854 foram pagas;

Receita de emolumentos dos titulos, rs. ... 32:935$200.

Nos periodos financeiros anteriores, o de 1.º de junho de 1922 a 31 de maio de 1923 foi o que teve melhor renda de terras; nelle foram expedidos 166 titulos definitivos, que produziram a receita de rs. 88:205$553.

E' de esperar, se for possivel ultimarem-se os processos que se acham em andamento na Secção, que nos dôze mezes do anno corrente a renda de terras suba a 600:000$000.

No archivo da Directoria encontravam-se para mais de quinhentos autos paralysados em seu processo por falta de pagamento das terras; o governo ordenou providencias a respeito, de forma que grande numero desses autos já tiveram o andamento devido. Muitos dos titulos definitivos expedidos referem-se a terras cujos autos de medição e demarcação já estavam em abandono, emquanto que os demarcantes iam usufruindo e explorando essas terras sem as pagar ao Estado.

Força Policial

Não encontrei força policial no Estado, estando a policia militar reduzida apenas a uma companhia de bombeiros.

Por decreto numero 2, de 5 de dezembro de 1924, puz em execução a lei numero 1.191, de 9 de setembro de 1923, referente á fixação da predita força para o anno de 1924, dando-lhe reorganização mais completa e efficiente.

Ficou composta de um batalhão de caçadores formado de treis companhias, de uma companhia de bombeiros, de um pelotão de cavallaria e de uma secção de artilharia, com effectivo de 344 homens, inclusive officiaes, de conformidade com a lei orçamentaria numero 1.216, de 3 de dezembro de 1923, em vigor.

Organizado pelo decreto numero 8, de 19 de dezembro de 1924, o quadro dos officiaes, inclusive os que foram commissionados para servir na Força no periodo da Intervenção Federal e que pertencem ao Exercito Nacional, ficou elle assim constituido: Um tenente-coronel commandante, um major-fiscal, um capitão ajudante, um primeiro tenente intendente, um segundo tenente secretario, todos pertencentes ao estado-maior; treis companhias de infantaria commandadas respectivamente por um capitão; uma companhia de bombeiros, idem; um pelotão de cavallaria sob o commando de um primeiro tenente e uma secção de metralhadoras commandada por um segundo tenente.

Os officiaes que não foram aproveitados nessa reorganização continuam em disponibilidade e sua relação consta do relatorio apresentado pelo actual commandante da Força Policial do Estado, abrangendo o periodo de 5 de dezembro de 1924 a 30 de novembro ultimo.

A actual organização da Força e o zelo e solicitude do seu commandante, tenente-coronel Agostinho Pereira Goulart, deram-lhe perfeita efficiencia, na disciplina como na instrucção das

praças, constituindo hoje o batalhão da policia uma unidade com que pode contar o Estado para defesa da ordem, do respeito á lei e ás auctoridades e da tranquillidade publica.

O respectivo quartel, que se achava em lastimavel e vergonhoso estado, com os vidros partidos e as paredes assignaladas de balas, foi inteiramente reparado interna e externamente, offerecendo hoje o magnifico aspecto que se observa.

Nenhum armamento existia, constando que fora levado para o Rio, pelo general Menna Barreto, o que pertencia á policia. Foram encontrados apenas quarenta fusis Mauser e quinze sabres-punhaes, todos em máo estado.

Mediante pedido que fiz á Directoria do Material Bellico do Exercito Nacional, recebi o seguinte, com que armei o batalhão policial:

500 fusis Mauser, modelo 1908, com sabres-bayonetas; 2 metralhadoras pesadas *Holkiss* completas e com material sobresalente; 6 fusis metralhadoras *Holkiss* completos e com material sobresalente; 60 espadas para praças de cavallaria; 6 apparelhos para tiro de festim; 4 cangalhas com 8 chassis de munição.

Da Directoria Geral da Intendencia da Guerra recebi 500 cinturões de couro natural, completos; 500 mochilas para praças de infantaria, completas; 12 ditas para fusil-metralhadora, com accessorios; 2 chassis tripedes para repouso.

Do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro recebi 32.000 cartuchos de guerra, modelo 1908; 9.000 ditos, modelo 1895, para metralhadoras; 7.500 ditos, de festim.

Recebi mais do Deposito de Material Bellico da 8.ª Região Militar, em 4 de novembro ultimo, 9.000 cartuchos de guerra, modelo 1895.

O effectivo da Força, durante o anno de 1925, variou entre 150 e 240 homens, inclusive officiaes. Actualmente é de 250, sendo 23 officiaes e 227 praças, neste computo incluindo-se 4 officiaes addidos e o pessoal da banda de musica.

Funcciona no quartel uma escola publica para as praças que não sabem ler.

Foi installado no mesmo quartel o serviço sanitario, sob a direcção do capitão medico do batalhão, tendo se criado um posto medico onde se ministram assistencia e os soccorros mais urgentes ao pessoal da Força; posteriormente ampliou-se esta criação, sob os auspicios da Commissão da Prophylaxia Rural no Estado, a qual tem prestado os melhores serviços nos exames e medicações ás praças que baixavam á Santa Casa de Misericordia em consequencia de molestias passageiras, de que hoje se tratam e se restabelecem no proprio quartel.

Julgo conveniente lembrar á Assembléa a modificação da lei de compulsoria, elaborando-se uma nova em que seja dada ao governo a faculdade de decretar a reforma de officiaes que attinjam aos seguintes limites de edade: Para segundo tenente 45 annos; para primeiro tenente 50 annos; para capitão 55 annos; para major 60 annos, e para tenente-coronel 65 annos.

O posto de coronel que ha no quadro da Força Policial é uma inutilidade e nem se comprehende sua existencia quando é um só batalhão que constitue a policia estadual.

Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica.

A repartição do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica necessitava para maior efficiencia dos seus serviços ser organizada sob outros moldes, que lhe definissem melhor as funcções.

distinguindo-as e discriminando-as, estabelecendo dentro della certas especificações de trabalho, que lhe não alterassem comtudo o organismo uno porem complexo. Esse o motivo principal do novo regulamento que se elaborou e cujos dispositivos e innovações foram a seu tempo justificados.

Criaram-se novos logares, taes como de redactor do "Diario Official", de auxiliar-dactylographo, de chefe de secção, sendo este com a attribuição exclusiva e intransferivel de dirigir directamente todos os serviços concernentes ao Archivo e á Bibliotheca, sob a direcção do chefe geral da repartição.

Os logares de revisor e de conferente foram incluidos no quadro, para o fim de serem remunerados por mensalidades, em vez de diarias, como eram, e preenchidos por portarias do director da repartição. A Secção de Numismatica, annexa á Imprensa Publica e sob a guarda do seu official, passou ao Archivo e á Bibliotheca, departamentos que lhe são muito mais affins.

——A Imprensa Publica enfeixou durante o anno todo o serviço de fornecimento de artigos de expediente para as repartições publicas estaduaes. Mesmo os pedidos a que não podia no momento attender, por lhe faltarem os precisos elementos ou por accumulo de trabalhos, eram dirigidos por seu intermedio ás casas da praça habilitadas, entre as quaes se fazia rigorosa concurrencia de preços e de condições para execução das encommendas, providencia de salutares effeitos, trazendo ao Estado apreciavel economia pecuniaria. Os serviços officiaes não impediram, entretanto, á repartição de attender a trabalhos particulares, que foram satisfeitos com a devida remuneração.

Outro ponto a ser resaltado é o relativo ás relações da Imprensa com o Thesouro, no que tange á escripturação da sua receita e da sua despesa. Restaurou-se a norma do chamado encontro de contas: do custo dos fornecimentos feitos ás repartições estaduaes são extrahidas, mensalmente as contas e remettidas ao Thesouro e ahi as importancias são creditadas á Imprensa, constituindo a parte principal de sua receita orçamentaria, e debitadas a cada uma das repartições servidas, pelas respectivas verbas consignadas no orçamento..

As rendas eventuaes da repartição, provenientes de editaes e publicações no "Diario Official", de trabalhos executados para particulares, de assignaturas, de venda de jornaes e folhêtos, etc., diariamente se publicaram, em forma de boletim, sendo ás segundas-feiras recolhido ao Thesouro o saldo da receita da semana transcorrida, effectuadas, por ordem da directoria, as pequenas despesas urgentes e inadiaveis. Tanto o boletim geral da semana como a guia de recolhimento se publicaram sem nenhuma falha.

O *Diario Official* augmentou de paginas as suas edições diarias para o duplo e muitas vezes para o triplo, e mais. Tambem cresceu a tiragem, forçado pelas novas e numerosas assignaturas, que de 40 ao todo em 1924, subiram em 1925, a 110, das quaes 68 annuaes, e pela venda avulsa, sempre maior. Essa receita, de venda de jornaes e de folhètos, de janeiro a novembro do corrente anno, attingiu a cifra de 3:393$400 (tres contos tresentos e noventa mil e quatrocentos réis), quasi egual, em onze mezes, á renda dos annos de 1924, 1923, 1922, 1921 e 1920, juntos, quando se apuraram 3:668$000 (treis contos seiscentos e sessenta e oito mil réis).

E' interessante a comparação dessas receitas, através do seguinte quadro estatistico:

1920	745$000
1921	1:063$200
1922	755$700
1923	499$200
1924	604$900
	3:668$000
1925 (até novembro) ...	3:390$400

O Diario Official possúe a seu serviço seis machinas linotypos, treis inteiramente sem prestimo por lhe faltarem numerosas peças, só encontradas na America, e outras treis em normal funccionamento. Foi intuito do meu governo realizar o concerto completo daquellas e supprir as ultimas de material necessario á sua melhor serventia. Para tanto, mais de uma tentativa foi feita. O representante no Brasil do estabelecimento americano onde se adquiriram essas machinas, tendo estado no Pará e scientificado das necessidades da Imprensa Publica, veio especialmente a Manáos, realizando com a direcção do Diario Official entabolações de negocios, que não lograram exito por não poder o Thesouro, na situação em que estava, arcar de uma vez com um dispendio maior de sessenta contos, que a tanto chegariam as despesas para a reforma das seis linotypos. De geito que procurou o governo melhorar o apparelhamento das treis em serviço, para as quaes se compraram fontes completas de typos e alguns kilos de chumbo. Com a alta continuada do cambio, devem ficar em Manáos muito menos onerosos

os materiaes e pertences de que carecem essas machinas para seu integral funccionamento: será então a opportunidade de os mandar vir. O material da secção de obras da Imprensa Publica, numeroso e escolhido, está em grande parte estragado, tanto pelo longo uso como pelos emprestimos que delle se faziam a jornaes extranhos. Uma das machinas minervas *Berthier*, a maior e a mais efficiente das treis existentes, ha oito annos permanecia parada, quebrados o pedestral e o pedal; reparada completamente, pelo preço diminuto de 200$000, está hoje em perfeita serventia.

A repartição da Imprensa Publica não possuia, desde fins de 1914, archivo organizado. Os officios expedidos, como os recebidos, papeis e documentos outros, desde aquella epocha, foram encontrados abandonados no porão do edificio, emmaçados por anno, mais ou menos coordenados, é verdade, mas sem a imprescindivel disposição de archivo. Foi passada vista em um por um, delles todos, sendo as copias dos officios expedidos, de 1915 a 1924, colladas em oito costaneiras, num total de 2.582 officios, e guardadas em armario apropriado, na sala contigua á directoria.

Tambem os officios recebidos foram archivados, por discriminação de procedencia, e as portarias, estas desde o anno de 1914, de maneira que a repartição da Imprensa Publica possúe agora em dia e completo o seu archivo.

Foi egualmente reorganizada a collecção encadernada, dispersa, do Diario Official, desde o seu primeiro numero, occupando, em 128 volumes, duas estantes envidraçadas, com a indicação de cada anno, para maior facilidade da procura.

Organizou-se em escaninhos proprios a collecção de exemplares do Diario para a venda, referentes aos annos de 1924 e 1925, faltando alguns numeros, já esgotados, conseguindo-se, aliás, sanar algumas destas falhas, pela compra, em mãos de particulares, e pelo preço normal, de numeros atrazados não mais existentes na imprensa.

A fachada do edificio soffreu completa reforma, repintada a oleo, depois de longos annos sem o menor asseio. Foram collocadas novas portas das officinas para a rua, fazendo-se a entrada e sahida de operarios por uma porta á esquerda, dando ainda para o interior do edificio, e que tambem ha muitos annos não se abria, gasta e emperrada pelo longo desuso. Foram feitos concertos no interior do predio, sendo completamente reparadas as installações.

As superintendencias municipaes mandaram publicar no Diario Official as suas leis orçamentarias, apenas deixando de o fazer treis ou quatro que já haviam tirado em folhêtos quando o governo recommendou essa providencia. Tambem foram inseridos de quasi todas os balancetes dos trimestres do anno de 1925. Essas publicações valeram ao Diario Official, até outubro ultimo, um rendimento de .... 10:310$000 (dez contos, trezentos e dez mil réis). Respeito a assignaturas do Diario Official foi cumprido com exito o dispositivo legal que obriga os collectores estaduaes a assignarem o orgam do governo. Foi tambem realizada com successo a medida de assĩgnatura aos funccionarios publicos, por meio de descontos mensaes das fôlhas no Thesouro.

O Diario sem perder o caracter principal e peculiar de orgam official adquiriu novos mol-

des, mais amplos e que melhor o recommendassem á leitura do publico em geral, sem ficar restricta a sua circulação simplesmente ás classes interessadas no conhecimento de actos officiaes. Tornou-se, assim, jornal noticioso e informativo, dando agazalho em suas paginas, com a reserva propria da sua qualidade de jornal official, a quaesquer informes mundanos, sociaes, politicos, literarios, scientificos, commerciaes, telegrammas, transcripções opportunas sobre problemas economicos do Estado, etc.

E' o seguinte, segundo os assentamentos no Thesouro, o movimento da receita e despesa da Imprensa Publica durante o periodo de um anno, da Intervenção Federal:

RECEITA:

1924	3:542$794	
1925 (até novembro)	66:344$807	69:887$601

DESPESA:

1924	13:428$305	
1925 (até novembro)	138:195$449	151:623$754

A despesa acima está distribuida pelas quatro verbas orçamentarias, de ns. 64 a 67, que sommam 146:700$000. Esse total representa o dispendio annual auctorizado em lei para os serviços da Imprensa Publica, pagamento do seu pessoal, custeio, material e conservação, e expediente. Em onze mezes de 1925 gastaram-se por conta dessas verbas 138:195$449, passando, assim, para dezembro, ainda 8:504$551.

Em novembro se esgotou uma dessas verbas, a de custeio, por onde se effectuaram todas as despesas de compra de material e de pagamento da folha supplementar, proveniente dos logares que se criaram no novo regulamento, despesas, como se vê, imprevistas, sobrecarregando realmente a verba.

A receita em 1925 subiu a 66:344$807, faltando apenas o mez de dezembro. Essa receita provém exclusivamente de fornecimentos feitos ás repartições estaduaes e ás superintendencias do interior, cujas contas se creditam no Thesouro, segundo já referi. Nella tambem se incluem os saldos da renda interna da Imprensa, recolhidos semanalmente ao Thesouro, e que foram a 22:566$945, durante os onze mezes deste anno.

A receita proveniente de venda avulsa de jornaes e de folhêtos, de publicações de editaes no *Diario*, e outras publicações, de assignaturas, de trabalhos para particulares, etc., attinge a 51:269$100, dos quaes se gastaram, em despesas diarias e urgentes auctorizadas pela Directoria, 28:702$155, recolhendo-se ao Thesouro aquelle saldo de 22:566$945, que figura como uma das parcellas da renda de 66:344$807.

Logo ao assumir o governo, cogitei de continuar a collectanea impressa das leis, decretos e regulamentos do Estado, em atrazo desde o segundo semestre de 1917. Para isso, o secretario geral do Estado designou uma commissão de funccionarios competentes para reverem e colleccionarem todos os actos do poder executivo e legislativo nesse longo periodo de sete annos e meio, em que não foram reunidos em volume. Concluida em maio esse trabalho, entregues definitivamente os originaes á directoria da Imprensa Publica, esta, na impossibilidade mate-

rial, por accumulo de serviço, de executar, ella mesma, todos esses volumes, que oito seriam, e concluil-os com a necessaria presteza, repartiu o encargo, entre casas editoras da praça, por pedido de proposta.

Num prazo de treis mezes, anteriormente fixado, ficaram promptos os volumes referentes a 1924, 1923, 1922 e 1921. Por esse mesmo tempo, a Imprensa Publica dava acabado o volume do segundo semestre de 1917, de cuja feitura se encarregara, iniciando immediatamente a impressão da collecção de 1920, que foi terminada em novembro.

Dess'arte, o meu governo adiantou de cinco annos e meio esta collectanea; restam apenas, dependendo exclusivamente de impressão, os actos de 1918 e 1919, já colleccionados e apreçados.

——A "Bibliotheca Publica" requer cuidados especiaes, no sentido de constante vigilancia sobre os livros e collecções, ameaçados de estrago, pelo abandono a que estavam votados.

A nova direcção encontrou innumeros volumes totalmente imprestaveis, gastos pela acção continuada e sem combate do *anobium*. Desses, quarenta e sete foram logo retirados dos seus logares nas estantes, tanto para soffrerem possivel reforma como para não contaminarem outros exemplares ainda sãos. Assim, a primeira providencia urgente foi a de um serviço completo de expurgo pelo petroleo. Os volumes da Bibliotheca, em numero superior a oito mil, vêm sendo demoradamente revistados e, depois, embebidos em gaz, o dorso e paginas, como é o processo mais adoptado e mais efficaz nas grandes bibliothecas.

O catalogo da Bibliotheca necessitava ser posto em dia; paralysára sua publicação em ... 1918, e dahi por diante livros novos, por offerta ou por acquisição, não foram mais registados. Fez-se, assim, um supplemento de catalogo, nos moldes do primitivo, daquelle anno ao de 1925, corrente, attingindo até agora ao numero de 266 obras e existindo, ainda, 551 volumes a serem catalogados.

Outra medida de excellente effeito foi a restauração do expediente nocturno, todos os dias uteis, á excepção dos sabbados, de 7 ás 9 horas, providencia visando servir á classe numerosa dos funccionarios publicos estaduaes, cujo horario de trabalho coincide com as horas em que está aberta a Bibliotheca.

Iniciado em março esse horario, houve nesse mez um augmento de quasi duzentas pessoas na frequencia, que se elevou a 566, emquanto que em janeiro e em fevereiro, de expediente diurno apenas, ficára em 397 e 371, respectivamente. De abril em diante, pelos mezes seguintes, até outubro, a frequencia foi sempre maior de quatrocentas pessoas, sendo que de março a esse mez houve um total de 567 visitantes no expediente nocturno.

No intuito de augmentar o numero de livros e jornaes enviados habitualmente á Bibliotheca, foi endereçada circular ás principaes emprezas jornalisticas dos Estados e ás grandes casas editoras do sul do paiz, solicitando a remessa de jornaes e a offerta de obras.

Alguns desse appellos lograram immediato exito: a visita de jornaes, que em 1924 não passára de 45, augmentou para 70.

Por permuta com publicações relativas ao Estado do Amaonas, foram adquiridos dez volumes, de obras scientificas e literarias. Foram relacionados e registados em livro especial 1.862 folhêtos e brochuras diversas, dispostos em 365 pacótes numerados, todos arrumados no pavimento terreo da Bibliotheca, para posterior catalogação e encadernação.

As verbas orçamentarias da repartição, exiguas para treis serviços perfeitamente distinctos, reunidos num só departamento, como são os do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica, não permittiram ao meu governo augmentasse o patrimonio da Bibliotheca, adquirindo, com frequencia, novos livros. Neste ponto, é de lamentar a ausencia de muitissimas obras recentes de proclamada importancia e indiscutivel necessidade numa bibliotheca publica.

De accordo com as possibilidades orçamentarias, foi feita acquisição, entre outras, das seguintes obras: ultima edição, em dois volumes, do diccionario portuguez de Candido de Figueiredo; Aurelino Leal "Theoria e Pratica da Constituição Federal", primeira parte, unica publicada; João Luiz Alves, "Commentarios ao Codigo Civil", ultima edição; João Lyra "Cifras e Notias"; Alfredo Ladislau "Terra Immatura" (sobre a Amazonia); Lafayette Pereira, "Pareceres".

Reencadernaram-se oito volumes de diccionarios de linguas estrangeiras, que se encontravam por inteiro estragados. As collecções encadernadas do "Diario Official do Estado, em atrazo desde 1922, foram completadas, até ao terceiro trimestre deste anno. As do "Diario Official" da Republica, tambem em atrazo, desde 1918, foram continuadas até ao presente, não se effectu-

ando, entretanto, a encadernação por faltarem em varias dellas, muitos exemplares, não existentes na Bibliotheca.

O edificio em que funccionam a Bibliotheca e o Archivo, aquella na ala direita, este na ala esquerda, vae se tornando pequeno para comportar os dois departamentos publicos. No Archivo, por exemplo, o espaço é acanhado para se effectivar uma organização perfeita dos innumeros papeis e documentos ali recolhidos, que devem ser convenientemente distribuidos por novos armarios e novas estantes, por isso que os actuaes estão abarrotados, não havendo, entretanto, por onde se collocarem outros moveis que taes.

A Bibliotheca Publica, repartição que deve estar sempre desafogada, em compartimentos amplos, funcciona toda ella numa sala só, já pequena para a conter e, dess'arte, impedindo ou prejudicando o seu maior desenvolvimento. Impõe-se a existencia de duas salas, separadas e independentes, uma para a simples leitura de jornaes e revistas e outra para a consulta e estudo de obras. São duas classes de frequentadores bem diversas, cada qual a exigir, por isso, um compartimento especial, de maneira que o movimento continuo de pessôas que procuram jornaes não perturbe a indispensavel tranquillidade de um ambiente onde se leem e se consultam obras.

——A situação de ordem e discriminação no Archivo Publico, ainda fica muito a desejar. Sua directoria fez o possivel no trabalho de organizar e localizar os papeis ali recolhidos, em numero ainda incontavel e tudo sem o devido e imprescindivel arranjo. Para facilidade desse tra-

balho e sua melhor efficiencia, os papeis novos chegados foram cuidadosamente archivados, estendendo-se esse serviço aos documentos anteriormente entregues á guarda da repartição. No pavimento terreo do Archivo foram feitas quatro grandes estantes de madeira solida, até ao tecto, nas quaes foram arrumados muitos documentos que se achavam no andar superior, no chão, por falta de estantes onde ficassem. De janeiro a outubro, deram entrada no Archivo e foram despachadas 27 petições.

O Archivo merece por igual cuidados e providencias especiaes. Uma dessas é a de se dar destino melhor, permutando, vendendo ou extinguindo, a milhares de exemplares de relatorios e mensagens, guardados no porão, tomando-lhe espaço, sem serventia apreciavel, actual ou futura. De algumas dessas obras, inclusive mensagens, existem, ali, dois e treis mil exemplares, numero sem possibilidade de algum dia se esgotar, tratando-se, ademais, de obras que perdem com o tempo a sua opportunidade.

O predio da Bibliotheca e Archivo, onde tambem funcciona, no primeiro andar, a Assembléa Legislativa, recebeu externamente completa limpeza. Foi feita em toda a fachada e nas partes lateraes nova pintura, mudando-se a côr vermelha intensa para cinzento claro, de accordo com a tonalidade observada na reforma dos outros proprios estaduaes. Substituiram-se as falhas de vidros nas grandes janellas, todas pintadas a oleo, externa e interiormente, e fez-se concerto integral, apresentando hoje o imponente edificio aspecto novo e elegante.

O serviço de abastecimento d'agua á população da capital é problema sério de que a administração não pode se descuidar. **Aguas e esgotos.**

Pelo uso e pelo tempo estão se estragando os differentes machinismos, alguns dos quaes já demandam substituição, sendo de mais urgencia a acquisição de uma nova caldeira.

Os tubos de sucção, em numero de dois, estão damnificados, sendo que um não funccionava ha mais de treis annos. Mandei fazer a excavação necessaria para os descobrir, executando-se nos mesmos concertos urgentes e indispensaveis que, entretanto, não garantem sua permanente utilização. E' de necessidade que sejam em breve substituidos.

A despesa com esse serviço é grande, já com seu pessoal, já com o material, constantemente renovado, alem do fornecimento de lenha, de que ha um consumo diario de 15 a 17 toneladas.

O systema adoptado para a cobrança das taxas dagua ás casas particulares convem que seja modificado, generalizando-se o hydrometro ou adoptando-se onde não possa elle ser empregado as pennas dagua. O processo actual é falho e imperfeito, sujeito a desvios e fraudes, acontecendo mais que se observa condemnavel descuido no pagamento das taxas devidas.

Não tendo sido possivel até hoje concluir-se a rêde nova de esgotos, continua utilizada a rède velha e, por isso, a cargo ainda do municipio o respectivo serviço.

Estava paralysado no Supremo Tribunal o julgamento do litigio entre o Amazonas e o Pará, referente á sua linha de limites no baixo Amazonas. Suscitara-se controversia sobre ter ou não existencia real o outeiro de Maracauassú, e sen- **Limites estaduaes.**

do assumpto susceptivel de verificação material, aquelle Egregio Tribunal converteu o julgamento em diligencia para ser averiguado esse ponto. Foi ordenada então uma vistoria e escolhidos o juiz e peritos para realizal-a, tendo sido consignada verba no orçamento da Republica para a respectiva despesa. Após dois annos de delongas, a commissão incumbida dessa verificação acaba de chegar ao Pará, de onde já partiu para o local da diligencia, entre Obidos e Parintins.

Esteve ha poucos dias em Manáos o dr. João de Moraes Mattos, juiz federal no Acre, que se acha á disposição do Supremo Tribunal para presidir á vistoria, que aqui veio notificar-me de sua realização.

Para assistir aos respectivos trabalhos e acompanhal-os por parte do Amazonas, commissionei o dr. José Furtado Belem, que tem conhecimentos e estudos especiaes sobre o assumpto, o qual seguiu para Belem e se incorporou á alludida commissão.

Nada mais occorreu durante o periodo de minha administração referente a essa materia.

Eleições.

Realizaram-se em inteira ordem e com maximo respeito ao direito do voto as eleições para governador do Estado e deputados á Assembléa Legislativa, processadas em 1 de novembro, proximo passado.

Para governador foi eleito pela quasi unanimidade de suffragios do eleitorado amazonense o eminente patricio dr. Ephigenio Ferreira de Salles, actual deputado federal e candidato recommendado pela Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas.

Para a Assembléa foram eleitos por grande maioria sobre seus contendores os candidatos re-

commendados pela mesma Commissão Executiva, prestimosos correligionarios filiados áquelle partido.

Em pleito livre e na ordem e regularidade em que por toda a parte se realizaram essas eleições, esse resultado exprime a vontade soberana do povo na escolha de seus mais altos representantes.

Não se realizaram ainda as eleições municipaes para o triennio 1926-1928 porque motivos de ordem politica e administrativa me aconselharam a adial-as, prorogando o mandato dos superintendentes e intendentes até a data que fôr prefixada opportunamente para essas eleições, medida que tomei *ad-referendum* dessa Assembléa.

Administração Municipal.

E' desoladora a impressão da administração dos municipios do interior, a cargo dos superintendentes e das intendencias municipaes.

Dos 28 municipios existentes não se salva meia duzia que tenha administração honesta e proveitosa.

Os dinheiros do municipio são malbaratados, campeiam as peiores praticas administrativas, não ha preoccupação pelos interesses do povo, pela realização de obras publicas, por melhoramentos locaes. As rendas são consumidas pelos administradores municipaes em seu proveito pessoal e no de seus amigos e protegidos.

A acção do governo nesses municipios deve ser de fiscalização e de policia, contrastando-se de maneira rigorosa e severa a applicação dos dinheiros publicos.

As dotações aos superintendentes e aos intendentes são excessivas e quasi escandalosas em alguns municipios, alem do exercito de empre-

gados que enche as superintendencias, de forma que para os serviços municipaes nada sobra das rendas arrecadadas. Houve municipio em que o superintendente tinha até assistente militar, percebendo 500$000 mensaes...

Tomando conhecimento desse descalabro que vae pelas circumscripções municipaes do Estado, procurei fiscalizar a acção dos respectivos superintendentes, exigindo de todos balancetes e relatorios trimestraes sobre os serviços realizados e despesas feitas, alem de ministrar-lhes instrucções e recommendar instantemente a applicação util e honesta dos dinheiros do povo.

Consegui alguma cousa em alguns logares, mas em outros, de mais penosa fiscalização pela distancia e pelas difficuldades de transporte, pouco pude alcançar.

Interrompi relações officiaes com alguns superintendentes mais relapsos, como fossem os de Borba, Barcellos, Teffé, Canutama e outros, sendo que os de Barcellos e Canutama renunciaram os mandatos e os outros abandonaram o exercicio dos respectivos cargos, passando-o aos seus substitutos legaes. Para Barcellos e Canutama nomeei superintendentes em commissão, prevendo desse modo a situação especial d'esses municipios onde não havia substitutos legaes que assumissem a administração, por ausencia ou abandono do cargo por parte dos intendentes; nos outros municipios, cujos superintendentes passaram o exercicio do mandato aos seus substitutos, mantive relações com estes, na esperança de serem melhor intencionados que os outros.

Arrecada o Estado para os municipios 2 % do imposto de exportação, criado pela lei numero 213, de 5 de março de 1898, como auxilio aos

mesmos, renda esta que constitue a principal fonte dos recursos de que elles dispõem.

No periodo de meu governo adoptei o criterio de fazer distribuição periodica e proporcional dos saldos dos municipios existentes no Thesouro Publico, provenientes daquella arrecadação. Já fiz seis distribuições, desta maneira indo em auxilio dos municipios e proporcionando-lhes meios e opportunidade de realizarem quaesquer serviços de utilidade geral.

No periodo decorrido de 2 de dezembro de 1924, quando assumi o governo do Estado, ao fim do trimestre addicional (31 de março de 1925), o deposito das intendencias municipaes no Thesouro Publico elevou-se a 132:328$903; no corrente anno, até 31 de outubro ultimo, esse deposito foi de 1.575:014$907, perfazendo um total de 1.707:343$810.

Nesse mesmo periodo foi a seguinte a distribuição de saldos feita aos municipios:

Em 1924, 108:039$893;

Em 1925, 1.063:225$431; perfazendo o total de 1.171:265$324.

A differença, que era de 536:078$486, em 30 de outubro ultimo, está recolhida ao Thesouro Publico.

Como se vê, é excellente a renda que auferem os municipios dessa fonte de receita, principalmente alguns delles, como Borba, São Felippe, Coary, Humaythá, Teffé, Floriano Peixoto, Carauary, etc.

Applicados honesta e escrupulosamente esses recursos de que dispõem os municipios, em proveito de sua administração, muitas realizações uteis podem ser emprehendidas, de maneira que saiam elles do atrazo, desconforto e abandono em que têm permanecido.

Em capitulo seguinte lembro á Assembléa Legislativa algumas medidas de imperiosa necessidade nas administrações municipaes.

Superintendencia da Capital. No meu periodo de administração exerceram o cargo de superintendente da capital o dr. Gentil Bittencourt, interinamente, nos primeiros dias, e depois o dr. Hugo Carneiro, que foi substituido pelo dr. Soares de Gouvêa, actual superintendente. Durante esse tempo varios melhoramentos e obras publicas se fizeram nesta cidade, principalmente no que diz respeito ao seu asseio e embellezamento, hygiene e conforto da população. Praças, ruas e jardins foram cuidados com o possivel desvelo, dando-se á capital o aspecto aprazivel e risonho que agora offerece.

Como facto principal occorrido na administração do municipio, assignala-se a entrega do Mercado e do Matadouro Publico á respectiva companhia arrendataria, que de sua posse e administração fôra despojada desde julho do anno passado, pelos rebeldes que então se apossaram do governo do Estado.

Este acto de restituição me foi imposto pela necessidade de respeitar o contracto celebrado entre o municipio e aquella empresa, contracto esse de validade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, em dois accordans, e por conselhos do Governo Federal motivados em reclamações da Embaixada Ingleza.

Justifiquei o meu acto na seguinte nota, publicada no "Diario Official":

"Desde o inicio do seu governo vinha o Sr. Interventor Federal tentando um accordo que resolvesse de modo satisfatorio o caso do Mercado e Matadouro desta capital, de que é arrenda-

taria a Companhia Manáos Markets e que na phase do movimento sedicioso aqui occorrido em julho do anno passado foram violentamente tirados de sua posse e administração. Essa situação irregular, que permanecia, preoccupou desde logo a administração do Estado e varios entendimentos houve no intuito de normalizal-a.

A solução da encampação, proposta e sustentada pelo Sr. Interventor Federal, era a mais conveniente aos interesses das partes e neste ponto de vista, para negocial-a, foi ao Rio de Janeiro o secretario geral do Estado que tratou do assumpto com os altos poderes da Republica, interessados em sua solução por motivos de reclamações diplomaticas que vinham sendo repetidamente feitas. Mais uma vez fracassaram os esforços e negociações para esse resultado, tendo regressado a esta capital o delegado do governo estadual sem ter podido alcançar a solução pleiteada.

Nesse interim chegavam novas instrucções do governo federal recommendando a entrega desses estabelecimentos á companhia arrendataria que em virtude de seus contractos recorrera aos meios diplomaticos para serem elles respeitados. Tratando-se do reconhecimento de um direito que um golpe de força postergara, e dando cumprimento ás ordens do Sr. Presidente da Republica, o Sr. Interventor Federal seguiu o unico caminho que lhe restava e que era fazer a restituição, procurando melhorar as condições contractuaes em beneficio do municipio. E assim o fez por meio de uma modificação do contracto vigorante, em que foi elevado de 250:000$000 para 350:000$000 o preço annual do arrendamento; de 15:600$000 para 24:000$000 a contribuição

para medicos e fiscaes do Mercado e Matadouro; conservadas as actuaes tabellas vigorantes no Mercado e obtidas outras vantagens sobre o contracto anterior.

Conseguiu-se o maximo que era licito pleitear e por isso não teve o governo do Estado o menor constrangimento em normalizar a situação que encontrara, referente a esses estabelecimentos, ordenando sua entrega á companhia arrendataria, mediante termos assignados em Palacio".

Idéas e reformas.

Na esphera administrativa, remodelando os serviços publicos e dando-lhes mais simplicidade e efficiencia na organização, expedi diversos regulamentos:

a) Da Secretaria Geral do Estado e sua respectiva Directoria;

b) Do Thesouro Publico;

c) Da Recebedoria de Rendas;

d) Do imposto de Consumo de Bebidas Alcoolicas e Tabaco;

e) Do imposto de Industrias e Profissões;

f) De Terras, Obras Publicas, Industria e Viação, e respectiva Directoria;

g) Da Directoria do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica;

h) Da Guarda Civil da Capital;

i) Do Serviço de Vehiculos da Capital;

j) De Diversões Publicas.

Além desses regulamentos, expedi decretos alterando e consolidando disposições dos regulamentos da Directoria da Instrucção Publica, da Directoria de Aguas e Esgotos, da Junta Commercial e de outros serviços do Estado, em todos tendo a preoccupação de subordinal-os mais directamente ao governo, de sobre elles exercer

a administração fiscalização mais immediata e rigorosa e de simplificar seu funccionamento.

Na legislação do Estado, inclusive a Constituição de 14 de fevereiro de 1922, são necessarias algumas reformas aconselhadas pela experiencia e tendentes a aperfeiçoar a acção dos poderes publicos do Estado.

Na alludida Constituição parece-me que se devem fazer as seguintes modificações:

a) Fixação de um periodo de dôze annos, pelo menos, antes do qual não possa ella ser reformada ou revista; o Amazonas já tem sete constituições, a contar da que foi decretada em 13 de maio de 1891, pelo então Governador do Estado;

b) Prohibição de serem eleitos ou occuparem o cargo de governador do Estado os parentes consanguineos e affins até o terceiro grão do governador e do seu substituto, que estiver em exercicio no momento da eleição, ou que o tenha deixado até seis mezes antes;

c) Suppressão do fòro especial criado pelo artigo 50, para os officiaes e praças;

d) Elevação do numero de desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Estado a oito membros, um dos quaes com as funcções de Procurador Geral do Estado;

e) Serem de livre nomeação do governo do Estado os superintendentes municipaes;

f) Gratuidade do mandato dos intendentes municipaes e limitação dos subsidios dos superintendentes ao maximo de 10% da renda do municipio;

g) Vedação aos municipios de conceder aposentadoria e disponibilidade remunerada a seus empregados;

h) Depender de auctorização da Assembléa

Legislativa a concessão de terras por venda, arrendamento ou doação, desde que a area exceda a vinte mil hectares.

Alem dessas alterações a serem feitas na Constituição, outras se tornam convenientes nas leis organicas do Estado, quaes sejam a da reforma judiciaria, reforma administrativa, reforma tributaria, reforma eleitoral e reforma policial.

Estou prompto a prestar meu concurso á Assembléa na elaboração dos projectos a respeito, apontando as falhas e difficuldades que na execução das alludidas leis tem encontrado a administração publica.

Synopse final.

No periodo de governo da Intervenção Federal, de 2 de dezembro de 1924 a 30 de novembro de 1925, comprehendendo um anno exacto, o movimento da renda arrecadada e das despesas feitas foi o que consta do quadro abaixo, bastante eloquente como indice de animação e das possibilidades economicas e financeiras do Estado. Este quadro confirma o asserto anteriormente feito de que, arrecadadas com vigilancia e rigor e applicadas com economia e honestidade, as rendas do Amazonas são sufficientes para suas despesas ordinarias.

Receita e despesa do Estado no periodo comprehendido entre 2 de dezembro de 1924 e 30 de novembro de 1925:

RECEITA:

Renda do Estado, arrecadada	11.087:787$245
Renda do Monte-pio	228:496$699
Total	11.316:283$944

DESPESA:

Funccionalismo activo	4.165:380$096
Funccionarios em disponibidade	442:763$221
Aposentados e pensionistas do Estado	767:015$132
Pensionistas do Monte-pio ...	390:505$459
Exercicios findos	1.652:949$089
Eventuaes	352:232$603
Obras publicas	443:902$350
Expediente das repartições ..	166:003$733
Gabinete de Identificação ...	10:660$800
Casa de Detenção	46:324$656
Imprensa Publica	107:753$826
Instituto Benjamin Constant ..	87:500$000
Serviço de Aguas	162:599$703
Ajuda de custo	8:897$800
Diligencias fiscaes	16:301$300
Combustivel de embarcações .	3:420$120
Custas judiciarias	2:592$260
Juros de fianças	85$000
Policia reservada	50:500$000
Diligencias policiaes	46:414$900
Automoveis	18:077$100
Remoção de cadaveres	2:700$000
Fardamento, remonta da Policia, etc.	92:353$597
Material de Imprensa	3:910$000
Restituições e reposições	5:007$942
Caixas Escolares	9:086$000
Regosijos publicos	10:613$690
Serviço Sanitario e Prophylaxia	274:025$265
Juros e resgate de apolices ...	9:250$000
Aluguel de casa para estações fiscaes	3:060$000

Fiscalização do Gymnasio Amazonense	12:000$000
Illuminação publica	152:187$650
Eleições	18:041$950
Soccorros publicos	1:000$000
Asylo de Mendicidade e Santa Casa	2:635$700
Pagos em encontro de contas ao municipio de Manáos	100:000$000
Total	9.637:750$942

SALDO VERIFICADO:

Em cofre no Thesouro	778:533$002
No Banco do Brasil	900:000$000
Somma	1.678:533$002

No mesmo periodo de tempo arrecadou tambem o Estado para as Intendencias Municipaes e lhes pagou as seguintes parcellas:

Importancia arrecadada	1.900:562$142
Importancia paga	1.422:390$307

SALDO VERIFICADO:

No Thesouro Publico	178:171$835
No Banco do Brasil	300:000$000
Somma	478:171$835

Arrecadou mais o Estado as seguintes parcellas:

Depositos diversos (renda) ..	134:736$524
Idem, idem, (restituição). ...	99:950$024
Saldo verificado	34:786$500

Estado de Matto-Grosso (arrecadação)	928:210$857
Idem, idem (entregue)	924:939$495
Saldo existente	3:271$380

Conclusão.

Senhores Deputados:

Dediquei-me com devotamento e com sacrificio da propria saude á obra de reconstrucção politica, financeira e moral do Estado: operei a confraternização da familia amazonense, conseguindo o congraçamento dos partidos politicos que aqui se defrontavam; acalmei os brados do povo que clamavam miseria: mitiguei as angustias do Thesouro e diminui o assédio dos credores. Em um anno de labor intenso, fui surdo ás tentações e influencias da politica e ás exigencias partidarias, para bem servir á causa publica e não faltar á confiança com que me distinguiu o eminente senhor Presidente da Republica.

Mercê de Deus, trabalhando sem cessar, e com a cooperação intelligente e dedicada de meus auxiliares, tão merecedores do apreço publico, bastante fiz pela normalização da vida politica e administrativa do Estado, que deixo inteiramente regularisada.

Fui sempre feliz, como si a fortuna collaborasse mais em meu governo do que o merecimento: não conheci aperturas e nem situações angustiosas, tendo tido sempre possibilidades francas para solver todas as despesas ordinarias do exercicio, folgada margem para resgatar creditos atrazados, cahidos em exercicios findos, no valor approximado de dois mil contos,

e para executar obras publicas cujo custo ascende a centenas de contos de reis.

Este, um grande resultado da Intervenção Federal, talvez o maior: ficar evidenciado que o Amazonas pode viver e se governar como Estado autonomo e federado que é, e que para suas despesas communs são sufficientes suas rendas. Para isso basta que tenha no seu governo um homem trabalhador, honesto e energico, com severas praticas de administração e tocado desse "ideal collectivo que reflecte seu calor e sua luz na opinião publica".

Saudando-vos, no limiar da nobre e auspiciosa jornada que hoje encetais, eu vos concito a ter fé e confiança na grandeza do Amazonas, que tudo espera do devotamento e patriotismo de seus filhos.

Manáos, 15 de Dezembro de 1925.

Alfredo Sá

Interventor Federal

Secretaria de Estado
de Cultura e Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS
https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO
(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM